UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
MARIA EDUARDA DA SILVA ARRUDA

O Estado entre o combate e a convivência: uma análise crítica das políticas públicas de água no semiárido brasileiro (2016-2022)

RECIFE
2023

GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
MARIA EDUARDA DA SILVA ARRUDA

O Estado entre o combate e a convivência: uma análise crítica das políticas públicas de água no semiárido brasileiro (2016 - 2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Sandra Maria Batista Silveira

RECIFE
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Gabriela Alves do Nascimento.
O Estado entre o combate e a convivência: uma análise crítica das políticas públicas de água no semiárido brasileiro (2016 - 2022) / Gabriela Alves do Nascimento Silva, Maria Eduarda da Silva Arruda. - Recife, 2023.
85 : il.

Orientador(a): Sandra Maria Batista Silveira
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2023.

1. Água. 2. Estado. 3. Políticas públicas. 4. Semiárido. I. Arruda, Maria Eduarda da Silva. II. Silveira, Sandra Maria Batista. (Orientação). III. Título.

300 CDD (22.ed.)

GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
MARIA EDUARDA SILVA ARRUDA

O Estado entre o combate e a convivência: uma análise crítica das políticas públicas de água no semiárido brasileiro (2016 - 2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sandra Maria Batista Silveira (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Evelyne Medeiros Pereira (Examinadora)
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Das dificuldades que a vida impõe, este escrito não chega nem perto de ser uma das mais pesadas. Contudo, me foi necessário muito apoio para conseguir executá-lo. Sendo assim, gostaria de agradecer:

Primeiramente, a Deus que, em sua infinita bondade, amor e misericórdia é presença constante em todos os passos de minha vida, sendo a fonte de minhas forças até quando pensei não mais possuí-las.

Sou grata também pela eterna intercessão da sempre virgem Maria, minha mãezinha do céu, meu puro acalento e amor. Não houve um segundo em que eu não sentisse o seu manto sagrado sobre meus ombros me impulsionando a prosseguir.

Agradeço infinitamente aos meus familiares, presenças fortalecedoras e constantes que sempre acreditaram em mim mais do que eu mesma.

Em especial agradeço a minha mainha, que é luz, força e inspiração em minha vida. Suas orações e os melhores abraços são meu combustível diário.

Também de modo especial, agradeço a painho. O senhor me faz acreditar que sou o ser humano mais especial do mundo e que se este fosse pequeno para mim, construiria outro para me fazer feliz, assim, luto para poder construir um mundo melhor para você também.

Ao meu irmão, Alex, meu irmão favorito, que todas as vezes que solicitei ajuda estava disposto a ler, opinar e auxiliar no que eu escrevia.

A minha Titia Andréa, que tanto me ensina sobre estudar, persistir e, nesses últimos meses, sobre o direito à água e as dificuldades que o perpassam.

As minhas "cachorrinhas" Olívia e Aurora, que mesmo não possuindo noção da construção deste TCC foram minha maior companhia, refúgio e alegria.

A minha doce orientadora, Professora Sandra que, sem sombra de dúvidas foi um presente que a UFPE me proporcionou. Sua presença calma e positiva foi essencial durante toda a minha graduação, mas, principalmente, nas orientações deste TCC.

As minhas amigas e amigos que são sempre intercessores e apoiadores dos meus sonhos.

A todos aqueles que de certo modo contribuíram para a construção deste TCC.

E, por fim, a mim, que, por mais simples que pareça, não desisti!

Gabriela Alves

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me deu força e saúde durante o processo de estudo e escrita e a Virgem Maria que esteve ao meu lado intercedendo e me protegendo com seu manto sagrado durante toda minha vida, em especial durante os 4 anos de graduação.

A Gabriela, por ser uma parceira ímpar de graduação, pesquisa e Fé; e a nossa orientadora Sandra, por ter, para além de nos instruído academicamente, ter nos acolhido emocionalmente, compreendendo as dificuldades do processo e as nossas em particular; sempre se colocando em um lugar de escuta, compreensão e acolhimento.

Ao meu pai, minha mãe e meus irmãos, que estiveram sempre por perto, ouvindo - me e sentindo esta etapa da minha graduação junto a mim.

Ao NEPASS, o grupo de pesquisa do meu coração, que tão bem me inspirou enquanto estudante, pesquisadora e Assistente Social que um dia quero ser. Deu-me bases, leituras e discussões que em muito acrescentam em minha trajetória.

A Pedro, meu amado companheiro, que em momento algum soltou minha mão, mostrou-se presente em cada dificuldade e facilidade deste processo. Pedro, em cada linha escrita por mim neste trabalho, tem o seu rosto, seu sorriso, o amor e o carinho que recebo de ti todos os dias. Não conseguiria sem Deus e sem você, Você me deu força para começar e nosso/a filho/a, junto com seu amor, deu-me para terminar. Obrigada por tudo: pela parceria, companheirismo, cuidado, amor e pela família que juntos estamos construindo. Este trabalho não seria o mesmo sem vocês.

Maria Eduarda

Nunca diga Nordestino
Que Deus lhe deu um destino
Causador do padecer
Nunca diga que é o pecado
Que lhe deixa fracassado
Sem condições de viver

[...] Não é Deus quem nos castiga
Nem é a seca que obriga
Sofrermos dura sentença
Não somos nordestinados
Nós somos injustiçados
Tratados com indiferença

[...] Já sabemos muito bem
De onde nasce e de onde vem
A raíz do grande mal
Vem da situação crítica
Desigualdade política
Econômica e social

Uma vez que o conformismo
Faz crescer o egoísmo
E a injustiça aumentar
Em favor do bem comum
É dever de cada um
Pelos direitos lutar [...]
(PATATIVA DO ASSARÉ, 2008)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar as políticas públicas de água para o semiárido de Pernambuco, entre os anos de 2016 e 2022, tendo em vista que diante das modificações políticas do período supracitado importa compreender como o Estado responde a questão hídrica no semiárido pernambucano por meio das políticas públicas de água, a quem estas políticas se destinam e quais lógicas guiam suas estruturações. Para tanto, realiza-se uma pesquisa qualitativa e de caráter exploratório, orientada pelo método crítico-dialético, posto que busca identificar as nuances da relação sociedade/natureza. Diante disso, verifica-se que a intervenção do Estado na questão hídrica no semiárido pernambucano se dá com um expressivo caráter de classe, guiada pela perspectiva do combate à seca, que é caracterizada pelo favorecimento do capital, através de medidas que abarcam a correção da natureza. As modificações no caráter interventivo do Estado ocorrem ao final do século XX, com a expansão do movimento campesino, que fez emergir a convivência com o semiárido, na qual é valorizada a sustentabilidade socioambiental e a inserção de medidas adequadas e contextualizadas ao meio. A partir desta realidade, são notáveis políticas que visam conciliar estas lógicas distintas e contraditórias, através de um favorecimento aos interesses das diferentes classes sociais, ou seja, o Estado atua com medidas de conciliação até meados do ano de 2016, no qual eclode o golpe institucional contra a presidente Dilma Rousseff. Esta reviravolta no aparato político repercute nas intervenções destinadas ao semiárido pernambucano; assim, verifica-se que entre os anos de 2016 e 2022 as políticas públicas de água sofrem um retrocesso, tendo em vista que a convivência com o semiárido é deixada de lado ao mesmo passo que reatualizam-se as medidas de enfrentamento à seca, o que impõe a constatação de que o Estado permanece como aporte do capital na apropriação privada dos recursos naturais, visto que resgata o combate à seca como lógica orientadora das políticas hídricas para o semiárido pernambucano.

Palavras-chave: água; estado; políticas públicas; semiárido.

ABSTRACT

The present study aims to analyze public water policies for the semi-arid region of Pernambuco, between the years 2016 and 2022, considering that in view of the political changes of the aforementioned period, it is important to understand how the State responds to the water issue in the semi-arid region of Pernambuco by means of public water policies, to whom these policies are intended and what logics guide their structuring. To this end, a qualitative and exploratory research is carried out, guided by the critical-dialectical method, since it seeks to identify the nuances of the society/nature relationship. Given this, it appears that the intervention of the State in the water issue in the semi-arid region of Pernambuco takes place with an expressive class character, guided by the perspective of combating drought, which is characterized by favoring capital, through measures that encompass the correction of the nature. Changes in the interventionist nature of the State occur at the end of the 20th century, with the expansion of the peasant movement, which gave rise to coexistence with the semi-arid region, in which socio-environmental sustainability is valued and the insertion of adequate and contextualized measures in the environment. From this reality, there are remarkable policies that aim to reconcile these different and contradictory logics, through favoring the interests of different social classes, that is, the State acts with conciliation measures until mid-2016, in which the coup breaks out. institutional against President Dilma Rousseff. This turnaround in the political apparatus has repercussions on interventions aimed at the semi-arid region of Pernambuco; thus, it appears that between 2016 and 2022, public water policies suffer a setback, given that coexistence with the semi-arid region is left aside at the same time that measures to combat drought are updated, the which imposes the verification that the State remains as a contribution of capital in the private appropriation of natural resources, since it rescues the fight against drought as the guiding logic of water policies for the semi-arid region of Pernambuco.

Keywords: water; state; public policy; semiarid.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Delimitação do Semiárido brasileiro	18
Figura 2 -	Delimitação do Semiárido - Pernambuco	19
Figura 3	Momento de comemoração da comunidade	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Alepe -	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
ANA -	Agência Nacional de Águas
APPs	Áreas de Preservação Permanentes
APT -	Água Para Todos
ASA -	Articulação Semiárido Brasileiro
BNB -	Banco do Nordeste do Brasil
BSM -	Brasil Sem Miséria
CGU -	Controladoria-Geral da União
Codevasf -	Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco
COP -	Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca
CPRM -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CPT -	Comissão Pastoral da Terra
CUT -	Central única dos Trabalhadores
CVSF -	Comissão Vale do São Francisco
DNOCS -	Departamento Nacional de Obras contra Secas
Embrapa -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EnconASA -	Encontros Nacionais da ASA
FBB -	Fundação Banco do Brasil
FETAPE -	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco
Funasa -	Fundação Nacional de Saúde
Gapa -	Gerenciamento da Água para Produção de Alimentos
IFOCS -	Inspetoria Federal de Obras contra as Secas
MAB -	Movimento dos Atingidos por Barragens

MAPA -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTI -	Ministério da Ciência Tecnologia e Informação
MDA -	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MDR -	Ministério de Desenvolvimento Regional
MDS -	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMA -	Ministério do Meio Ambiente
MST -	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ODS -	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU -	Organização das Nações Unidas
PATAC -	Programa de Tecnologias Aplicadas à Comunidade
PDSA -	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido
Programa Cisternas -	Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais
PT -	Partido dos Trabalhadores
PTA -	Projeto Tecnologias Alternativas
P1MC -	Programa Um Milhão de Cisternas
P1+2 -	Programa Uma Terra e Duas Águas
RIMA -	Relatório de Impacto Ambiental
Sintrajufe -	Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
SSMA -	Sistema Simplificado de Manejo da Água
Sudene -	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
Suvale -	Superintendência do Vale do Rio São Francisco
UFPE -	Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	**13**
2	**DOIS CAMINHOS PARA O SEMIÁRIDO BRASILEIRO**	**17**
2.1	**A perspectiva do combate à seca**	**20**
2.2	**A ética da convivência com o Semiárido**	**27**
3	**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁGUA PARA O SEMIÁRIDO**	**35**
3.1	**A história das águas no Brasil**	**36**
3.2	**Às políticas públicas de água no cenário contemporâneo**	**44**
4	**UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS HÍDRICAS PARA O SEMIÁRIDO BRASILEIRO NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO**	**54**
4.1	**A relação das políticas hídricas com as perspectivas de combate à seca e convivência com o semiárido**	**55**
4.2	**Destaques analíticos das políticas públicas da água entre 2016 e 2022**	**62**
5	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**70**
	REFERÊNCIAS	**73**

INTRODUÇÃO

Este estudo sistematiza conhecimentos adquiridos ao longo da formação em Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Ao longo deste processo formativo, fez-se possível apreender elementos que subsidiam a compreensão das questões hídrica e agrária do semiárido brasileiro e do âmago de contradições e conflitos ineliminâveis que se desenvolvem neste espaço, em virtude do avanço do capital sobre os recursos naturais.

Dessa forma, partimos da compreensão de semiárido para além da dimensão natural, o que engloba suas esferas econômica, social e política. Assim, este trabalho busca analisar os avanços e recuos da política capitalista da água, entre os anos de 2016 e 2022, partindo da hipótese de que estas tenham um importante papel em beneficiar os setores do agronegócio e das culturas de irrigação agrícola contrapondo-se às estratégias populares de convivência com o semiárido.

No caso específico das políticas públicas de água voltadas para o semiárido pernambucano, é possível perceber que a atuação do Estado, sobretudo nos anos ora investigados, têm facilitado os processos de privatização da água, que deixa de ser um direito à vida para se tornar um ativo no mercado de capitais; o que tende a legitimar a mercantilização e apropriação privada dos recursos naturais. Em oposição a isso, a população do semiárido lança mão de outras perspectivas de enfrentamento aos efeitos adversos da seca, sendo estas pautadas na ideia de convivência com o semiárido, que se contrapõe à noção de correção da natureza e de mercadorização da água (SILVA, 2007).

A sede no semiárido pernambucano está para além de razões naturais, pois, se imbrica em relações de produção e reprodução capitalistas. Fernandes (2004) nos dá indícios desse processo quando mostra que, para avançar sobre o território, o capital lança mão de um processo de desterritorialização[1], ou seja, no território em que se instala existe um povo, uma cultura, uma relação social que por vezes é uma alternativa às próprias relações de cunho capitalista. Uma vez destruídas, existe um novo processo de territorialização, sendo este ocorrido através do assalariamento – quando essas pessoas viram trabalhadores/as assalariados nas obras hídricas, neste caso – ou de construção de um novo território via processos de assentamento.

[1] O conceito de desterritorialização, em Fernandes (2004), diz respeito a um processo que compreende a existência, no interior do território, de territórios de dimensões variadas, sendo múltiplas as territorialidades - o conjunto de culturas, costumes e valores que se desenvolvem em um espaço. Nesse sentido, ao avaliar o desenvolvimento territorial rural, o autor assinala que existe um movimento de territorialização - desterritorialização - reteriolização; ou seja, um processo de construção e desconstrução de relações sociais em um território.

Assim, para que ocorra esta expropriação das terras e das águas, em prol da construção de barragens, açudes e afins, o que nos parece é que o Estado, como um mecanismo extraeconômico, abraçado aos interesses burgueses, reforça as narrativas ideológicas de que o semiárido é uma região improdutiva, cuja pobreza e miséria das populações que nele habitam são determinadas por questões que se esgotam no âmbito natural. É nesse cenário que as políticas públicas de água são operacionalizadas sob a lógica do enfrentamento à seca como um problema da região em análise, não como uma característica desta. Exemplo deste movimento é tratado por Silveira (2017) quando avalia o projeto de transposição das Bacias do Rio São Francisco e elucida que, mesmo o discurso governamental evidenciando que esta obra resolveria o problema da sede no semiárido, o que pode ser observado é seu empenho em beneficiar setores do agronegócio em detrimento da dessedentação humana e animal.

Nesse viés, este estudo se realizou à luz da teoria social crítica, por ser a que melhor nos subsidia de elementos teórico-práticos para investigação do real e compreender o objeto desta pesquisa inscrito em uma cadeia de complexos da totalidade social, os quais se conectam a uma estrutura macrossocial da sociabilidade em curso. Assim, foi possível compreender que o processo de apropriação dos recursos hídricos que existem no semiárido, sendo estes, prioritariamente destinados para fins de irrigação das monoculturas agrícolas, poluem as águas subterrâneas (SILVEIRA, 2017) que são a única fonte de água disponível às populações vulnerabilizadas.

Em vista disso, orientadas pela realidade do objeto estudado, temos por objetivo central: analisar os avanços e recuos das políticas capitalistas de água para o semiárido de Pernambuco no contexto do pós-golpe institucional de 2016 a 2022. Compreendendo este período como marcado pelo desmonte de um governo que operava através de políticas de conciliação, e pela estruturação de um regime ultraneoliberal caracterizado pelo desgoverno no âmbito das políticas públicas.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: discutir do ponto de vista conceitual a perspectiva do combate à seca e a ética[2] da convivência com o semiárido e suas implicações nas políticas hídricas para o semiárido; realizar um levantamento das políticas públicas de água para o semiárido; e, por fim, analisar as políticas hídricas recentes

[2] Considerando existir na convivência com o semiárido um resgate aos valores culturais das populações ancestrais do semiárido, optamos por tratar desta abordagem como ética, concordando com Cardoso e Pereira (2018) que esta se sustenta em princípios e valores que afetam a sociedade. Desse modo, seria a convivência com o semiárido capaz, além de intervir na questão hídrica, de guiar o modo de vida na realidade do semiárido nacional.

para o semiárido de Pernambuco e a relação destas com as perspectivas de combate à seca e da convivência com o semiárido.

Dito isso, para viabilizar a realização desta pesquisa, utilizamos o método supracitado por meio do qual foi possível ultrapassar as análises imediatas e superficiais do cotidiano e adentrar no campo das particularidades do objeto de estudo (TONET, 2013), sendo este as políticas hídricas para o semiárido de Pernambuco. Desse modo, esta pesquisa possui caráter crítico-dialético que possibilitou a compreensão da realidade como dinâmica e permeada por conflitos de interesse, que são explícitos nas diferentes concepções de semiárido e nas distintas compreensões sobre a seca (FERRARI, 2008).

Nesta perspectiva, este escrito consiste em uma pesquisa qualitativa e de base exploratória, na qual, de acordo com Minayo (1994), realiza-se a análise de informações acerca de uma determinada problemática, sendo neste caso os avanços e retrocessos das políticas de água para o semiárido de Pernambuco. Assim, nos propomos a aprimorar os conhecimentos sobre o semiárido, percebendo-o como região com potencial de desenvolvimento sustentável, no qual a irregularidade das chuvas não significa escassez hídrica (SANTOS; SCHISTEK; OBERHOFER, 2007).

Dentre os instrumentos que permitiram a execução desta pesquisa encontram-se as pesquisas documental e bibliográfica, aliadas ao estudo teórico, para construção de conhecimentos basilares sobre o tema (MINUSI *et al.*, 2018). A primeira ocorreu em arquivos públicos, como orientam Marconi e Lakatos (2003), possuindo como principais fontes os sites do Governo Federal, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe) e da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), com alicerce da análise documental, "que busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse" (LIMA JR. *et al.,* 2021, p. 3). A segunda se deu por meio de produções que já possuem reconhecimento na temática aqui discutida (KÖCHE, 2011), a exemplo das seguintes obras: A Questão Regional: O Caso do Nordeste Brasileiro (ANDRADE, 1984); Entre o combate à seca e a convivência com o semi-árido: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento (SILVA, 2010).

Desse modo, reconhecendo a questão hídrica como vinculada a produção e reprodução social do modo de produção capitalista, e percebendo nesta realidade a estruturação das políticas públicas de água como conquista elástica na disputa entre as classes sociais (BEHRING, 2006), estruturamos nosso escrito em três capítulos.

No primeiro capítulo, discutimos as formas de compreensão do semiárido, reconhecendo-o como clima e região específica do país, e as respostas das classes sociais

conflitantes diante do fenômeno da seca, o qual possui caráter natural, social, político e econômico. Como aspecto central do capítulo, abordamos os conceitos de combate à seca, que expressa a seca como causa da pobreza e improdutividade no semiárido, e da convivência com o semiárido, na qual a real problemática hídrica é oriunda das desigualdades fruto do modo de produção capitalista.

O segundo capítulo se inicia com a compreensão de política social que prevalece no âmbito do Serviço Social. A partir desta apresentação, o capítulo é dedicado a descrever, por meio de um resgate histórico, as políticas públicas de água para o semiárido. Em seguida, após refletir as políticas de um ponto de vista histórico, situando-as em meio às modificações político-econômicas da sociedade, aborda-se estas no período de 2016 a 2022, apresentando as reverberações que as mudanças governamentais a partir do golpe institucional de 2016 ocasionaram nas políticas públicas de água.

O terceiro capítulo conta com a realização de uma análise das políticas hídricas estruturadas para o semiárido de Pernambuco no período de 2016 a 2022 a fim de entender a relação destas políticas com as perspectivas de combate à seca e convivência com o semiárido. Assim, discute-se os posicionamentos dos governos a partir da realidade pós-golpe de 2016, apreendendo as mudanças no campo das políticas hídricas para o semiárido de Pernambuco e como se dá o atendimento das necessidades expressas pela população residente no semiárido.

2 DOIS CAMINHOS PARA O SEMIÁRIDO BRASILEIRO

Quantos nordestinos sumiu daqui
Só era visto o que não "tinha ali"
Não tinha chuva e nem dinheiro
Só trabalhava o ano inteiro

Marcilene Araújo[3]

As palavras de Marcilene Araújo ilustram a imagem de nordeste semiárido muito difundida, uma vez que a autora desenha o nordestino como retirante que foge de uma região castigada pela miséria e seus efeitos adversos. É a partir desta perspectiva de região que se desenvolvem as políticas públicas de água para o semiárido ao longo do Século XX. Em discordância com tal compreensão, entendemos região nos termos de Oliveira (1977), como um conceito em movimento, inscrito na dinâmica de produção e reprodução do capital.

O semiárido é um termo referente uma determinada região do país e um a clima, caracterizado pelas elevadas taxas de evaporação em comparação aos baixos volumes de chuvas, que são irregulares no tempo e espaço geográfico (SANTOS; SCHISTEK; OBERHOFER, 2007). No Brasil, o semiárido brasileiro corresponde a 12% da população nacional (ASA BRASIL, 2019) e abrange 1.262 Municípios, correspondente a 1.128.697 Km² e que comporta 27.870.241 habitantes, destes, 996 municípios são do Nordeste (BRASIL, 2018), sendo ele região de destaque neste escrito.

Delimitado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em 2017, o semiárido brasileiro, como aponta a figura 1, está situado no Nordeste - abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - e no Sudeste do país, pois corresponde também a 91 municípios do estado de Minas Gerais (BRASIL, 2018).

---

[3] ARAÚJO, Marcilene. **Semiárido em Versos**. [s.d.] Disponível em: http://portalsemear.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Semi%C3%A1rido-em-Versos-Marcilene-Ara%C3%BAjo.pdf. Acesso em: 04 abr. 2023.

Figura 1: Delimitação Semiárido brasileiro

Fonte: Brasil, 2017

Notável como o semiárido mais populoso do mundo, como aponta Silveira (2017), o semiárido brasileiro é consensualmente apresentado por estudiosos como o mais chuvoso do planeta; entretanto, ele é historicamente ideologizado como espaço problemático, considerando os longos períodos de estiagem e distribuição desigual da chuva no espaço geográfico. Os relatos que abordam a paisagem semiárida enfatizam o fenômeno da seca como fonte da improdutividade da região e pobreza da população; dessa forma, é essencial desmistificar o entendimento acerca do semiárido.

É perceptível que, caracterizado pelas secas, fenômeno recorrente e, muitas vezes, previsível (SILVEIRA, 2017), o semiárido é um espaço de vida, resistência e beleza. As problemáticas que o contornam são consequências do modelo de desenvolvimento capitalista implantado na região (SANTOS; SCHISTEK; OBERHOFER, 2007). Desde o início da ocupação portuguesa, orientada por uma colonização exploratória, com objetivos mercantis

que, segundo Prado Jr. (1963), tornaram o Brasil país fornecedor de riquezas, as intervenções propostas no território semiárido não consideraram as particularidades ambientais da região. Ou seja, para alavancar o crescimento das metrópoles, o Brasil - focalizando, neste escrito, o semiárido - foi condenado a assumir os custos ambientais do desenvolvimento capitalista.

Nesta realidade, destacamos o semiárido de Pernambuco. Com clima marcado pelos 9 a 10 meses de estiagem, o semiárido pernambucano é composto por 123 municípios, como expressa a figura 2, com uma população de 3.993.675 habitantes e abrangendo uma área de 86.341 Km² que representa 7,54% do território semiárido nacional e 87,82% do território pernambucano (BRASIL, 2018).

Figura 2: Delimitação do Semiárido - Pernambuco

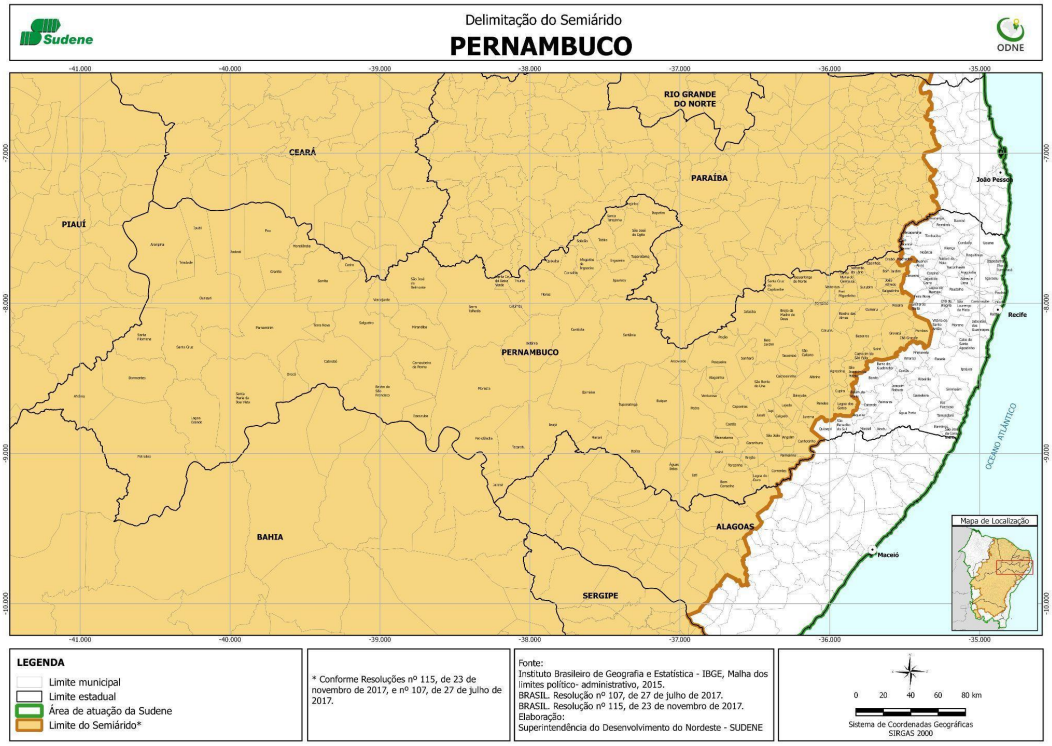

Fonte: Brasil, 2017

Com base nesta compreensão inicial acerca do semiárido - centralizando no estado de Pernambuco - nos propomos a apresentar as duas lógicas que orientam as iniciativas do Estado para a região. Marcado por contradições oriundas do modo de produção capitalista, o semiárido vivenciou um dualismo histórico na estruturação das políticas públicas de água que, a partir do século XX foram guiadas ora pela perspectiva do combate à seca e ora pela ética da convivência. A seguir, apresentaremos aspectos centrais das duas perspectivas, e a relação com a elaboração de políticas hídricas para a região.

2.1 A perspectiva do combate à seca

Os primeiros registros de seca no semiárido brasileiro datam, com base em Silva (2007), de meados do século XVI. Fenômeno social, econômico, político e natural, ocasionado por condições climáticas específicas, que são potencializadas pelas relações de propriedade estabelecidas no território (SILVEIRA, 2017), a seca se tornou, sob os termos de Löwy (2013), um ponto de partida ideológico para a expropriação das terras e das águas em face do movimento de mercantilização da vida social e da natureza sob égide do capital.

A partir de tais circunstâncias, grandes proprietários de terra ampliaram as apropriações dos recursos hídricos em nome da criação de animais, principalmente do gado, e da monocultura voltada para a exportação, ambos objetivando a expansão da lucratividade. Em contrapartida, a população pobre do semiárido luta pela sobrevivência que exige a água no dia a dia, sendo ela elemento indispensável para a sobrevivência humana, animal e vegetal. Em consequência a esta dualidade de demanda por água são desencadeados conflitos socioambientais.

Os conflitos se referem à disputa entre as diferentes classes sociais pelo uso dos recursos naturais (LITTLE, 2001 apud ARAÚJO *et al.*, 2020) e representam consequências ao meio ambiente e à população. Eles, de acordo com Araújo *et al.* (2020), atingem, principalmente, os grupos mais vulneráveis, dependentes diretos dos recursos naturais, como terra e água, para sobrevivência.

Diante da problemática vinculada a seca, utilizada como aporte ao desenvolvimento capitalista no semiárido, e com a expansão dos conflitos por água, o Estado, inserido no conjunto de contradições da sociedade burguesa, introduz a questão hídrica na agenda pública, passo inicial para produção de políticas públicas na área. Problemática socioambiental, a questão hídrica trata da reprodução de discursos ideológicos que propalavam a água como recurso escasso, culpabilizando o fenômeno das secas, quando na verdade, a real problemática não se explicava pela escassez absoluta de água, mas em sua desigual distribuição em meio a expansão das apropriações privadas dos recursos naturais (ANDRADE; NUNES, 2014).

Sinteticamente, a questão hídrica evidencia a criação de uma escassez de água para determinada parte da população - os mais pobres - que, destituídos de poderio econômico, encontravam-se aquém de artifícios para barganhar o atendimento de suas demandas, tendo em vista que interessava ao Estado corresponder às necessidades da classe burguesa, devido a sua autoridade financeira. Outrossim, a questão hídrica está imbricada na questão agrária, pois a concentração de terra resulta, consequentemente, na concentração de água, de modo que a questão da água no semiárido requer, além de políticas hídricas contextualizadas, uma

reforma agrária condizente com a região semiárida (ASA BRASIL, 2011). Portanto, a questão hídrica, em concordância com as palavras de Silveira (2017, p. 105), envolve "relações sociais capitalistas de expropriação e mercadorização da natureza, que se expressam na falta de água para os pobres, especialmente os pobres dos países periféricos".

Nesse ínterim, é importante ressaltar que neste escrito não se desconsidera os períodos de estiagem prolongada como fenômeno natural e de efeitos adversos sobre a vida das populações camponesas, mas analisando o conjunto de complexos da totalidade social, é possível identificar que tais efeitos são exponenciados pela ação predatória do capital que produz, em seu escopo contraditório, sede, lucro e disputas sociais de interesses irreconciliáveis.

Diante desta realidade, amplia-se a necessidade de um Estado interventor ante às expressões da questão hídrica. Contudo, as atuações do aparato estatal diante dos flagelos que perpassam a seca ocorreram a partir do século XVIII, quando esta passou a causar prejuízos econômicos aos fazendeiros e a atravessar interesses políticos de coronéis da região (SILVA, 2003). Sendo assim, os governos iniciam sua atuação diante da questão hídrica através do atendimento às demandas dos grandes proprietários de terra que enxergavam na seca oportunidades de ampliar sua lucratividade.

Historicamente, o posicionamento dos governos na realidade dos séculos XVIII, XIX e princípio do século XX, como indicam os escritos de Silva (2007), reproduz os ideais de enfrentamento à seca. Isto é, as intervenções estatais ao fenômeno da seca são caracterizadas pela ausência de criticidade à ordem societária em curso, de modo que as ações do aparato estatal são resumidas a políticas reducionistas e insuficientes. Assim, devido ao que Campos (2012, p. 19) denomina "racionalidade econômica" na gestão da demanda de água, os povos do semiárido não possuem suas necessidades atendidas em caráter prioritário, a política a eles destinada é caracterizada pela emergencialidade e efemeridade.

Desse modo, as políticas públicas de água estruturadas ao longo dos anos foram principiadas por um expressivo caráter de classe que reforçava a culpabilização da natureza. Contudo, mesmo que predominante, esta lógica, denominada combate à seca, não foi a única responsável por guiar a construção de políticas hídricas que, a partir da ascensão das mobilizações sociais na década de 1990, passaram a aderir a ética da convivência com o semiárido, que, de acordo com Silveira (2017), foi estruturada pela própria população campesina.

Em síntese, as políticas hídricas destinadas ao semiárido são constituídas a partir de duas lógicas de orientação que possuem caráter distinto e coexistem em constante disputa ao

longo da história. A princípio, as intervenções são norteadas pela perspectiva do combate à seca, o que as tornam ancoradas na busca pela correção da natureza, com as soluções propostas em favor do capital (ANDRADE, 1984). As políticas formuladas não afetam a estrutura social e deixam de lado a demanda rural difusa, que representa a necessidade de água para a sobrevivência da população semiárida (CAMPOS, 2012).

A atuação estatal permanece marcada pela facilitação na privatização da água, além do sucateamento de suas ações em prol da valorização do privado, legitimando a mercantilização e apropriação privada dos recursos naturais (SILVEIRA, 2017). Ademais, é reforçada a percepção do semiárido como região produtora de miséria e de um povo castigado, de modo que, fazem-se necessárias construções de "obras emergenciais", as quais seriam salvíficas para a população (PEREIRA, 1998). No entanto, estas obras são atenuantes que contribuem para a produção de mais sede, uma vez que subvertem a água à lógica de lucratividade capitalista.

Isso posto, é perceptível que as populações que careciam de água em decorrência dos impactos da seca, continuaram na mesma situação, acrescida de serem expropriadas de suas terras. Assim, com base em Matos (2012), o que se pode inferir é que as políticas de combate à seca, de fato, produzem mais sede, daí o termo "indústria da seca".

Por indústria da seca se compreende uma situação, alimentada pela perspectiva de combate a seca, na qual as elites regionais usavam dos períodos de estiagem como oportunidade para interceptar recursos públicos, que originalmente seriam destinados a instituição de políticas hídricas; desse modo, a seca tornou-se um grande negócio rentável para as elites (ANDRADE; NUNES, 2014). Sumariamente, em relação a indústria da seca, é possível afirmar que:

> As políticas governamentais sempre foram acionadas a partir das necessidades extremas da população nos períodos de seca, mas sempre foram comandadas pelas elites regionais que controlavam a situação. Tanto a distribuição de cestas básicas, como a distribuição de água e a organização de frentes de trabalho foram controladas pelas elites e serviram para aumentar sua riqueza e seu domínio sobre a população (ÁGUA DE CHUVA…, 2001, p. 14-15 apud SÁ, 2019, p. 181 - 182).

Outrossim, a perspectiva de combate à seca fortalece, com base nos termos de Meneze e Oliveira (2017), a imagem de um semiárido que foi inventada no âmbito econômico, cultural e natural, como uma região de seca permanente, desconsiderando que existem pessoas, costumes e tradições neste território. Com tal perspectiva, as secas são transformadas em meio de manipulação dos povos do semiárido, assim como servem de mecanismo para a preservação do poderio das elites (MENEZE; OLIVEIRA, 2017).

Além das características supracitadas, a perspectiva de combate à seca, marcada pela estruturação de políticas emergenciais e fragmentadas, orientou as ações estatais que reproduzem as relações de poder existentes no semiárido (SILVA, 2003). Portanto, é factível citar três dimensões, estruturadas por Silva (2007, p. 471), que perpassam a referida perspectiva: "a finalidade da exploração econômica; a visão fragmentada e tecnicista da realidade local; e o proveito político dos dois elementos anteriores em benefício das elites políticas e econômicas regionais". Assim, o Estado se mantinha como interventor a favor do capital e que realizava apenas o estritamente necessário para as populações, de modo que, segundo Silva (2010), apenas a partir do século XIX, foram propostas soluções mais decisivas relacionadas ao fenômeno da seca.

Ainda partindo de Silva (2010), é notável que, em meio às propostas, prevaleceram recomendações de enfrentamento à seca, dentre as quais se sobressai a solução hidráulica pela açudagem e irrigação. Estas são ancoradas na compreensão do ser humano como capaz de modificar a natureza, que é entendida como inóspita devido às caracterizações do semiárido.

Com as secas de 1825, 1827 e 1830 a açudagem marca o século XIX como método de redenção para o semiárido (REBOUÇAS, 1997). Entretanto, desenvolvida pública e privadamente, a açudagem possuía como foco principal a sobrevivência dos rebanhos de médios e grandes proprietários de terra (SILVEIRA; CORDEIRO; CLEMENTE, 2014), distanciando-se das propostas de abastecimento às populações do semiárido e reproduzindo o ideário de enfrentamento a seca.

Neste contexto, como aponta Silva (2003, p. 9):

> (...) as ações governamentais de intervenção nessa realidade foram sendo construídas com base nas seguintes características: a) o caráter emergencial, fragmentado e descontínuo dos programas desenvolvidos em momentos de calamidade pública; b) as ações emergenciais que alimentam a "indústria da seca"; e, c) a solução hidráulica, com a construção de obras hídricas, quase sempre favorecendo empreiteiras e a grande propriedade rural. Em todas essas características reproduz-se o uso político do discurso da miséria e do subdesenvolvimento como decorrência direta das secas.

Esta perspectiva perdurou ao longo do século XIX e foi reproduzida também no século seguinte. Nesse ínterim, o governo inaugura as comissões de açudes e irrigação, de estudos e obras contra os efeitos das secas e a de perfuração de poços, as quais não desempenham suas funções de modo satisfatório reproduzindo a falácia de que lidar com a seca requer, essencialmente, o esforço pela construção de megaprojetos hídricos destinados ao represamento de água (SUASSUNA, 2007).

Estes megaprojetos resultam em expropriação, destruição das culturas locais e representam:

> [...] expressão do movimento de expansão do capital em seu contexto de crise estrutural, vêm promovendo expropriações das populações que habitam os territórios onde se instalam, em direta associação com o Estado burguês, aviltando direitos das populações tradicionais, degradando o meio ambiente, desencadeando ou intensificando as lutas sociais nesses territórios (SILVA; SILVA, 2020, p. 20).

Exemplo desta afirmativa são as obras hídricas da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (IFOCS), transformada, no ano de 1945, em Departamento Nacional de Obras contra Secas (DNOCS), o qual, conforme expressa Oliveira (1977), perfurou apenas poços em propriedades privadas em todo o sertão nordestino privilegiando o sustento do gado em desfavor da subsistência humana. Outra exemplificação igualmente significativa são as frentes de emergência. Ação de combate à seca desenvolvida nos anos de 1940 sob a forma de programas emergenciais com atuação nos períodos de seca, as frentes de emergência são caracterizadas pela contratação e remuneração de indivíduos para execução de determinados trabalhos, inicialmente, demandados pelo governo federal. Em sua maioria, os trabalhos realizados tratavam da construção de obras hídricas como barragens e açudes (CORDEIRO, 2004).

Com o passar dos anos e diante do que foi considerada a grande seca entre os anos de 1979 e 1983 as frentes de emergência, até então essencialmente destinadas a construção de obras públicas, foram reorientados, de acordo com Cordeiro (2004), para realização de trabalhos em propriedades privadas, havendo um expressivo privilegiamento dos grandes proprietários rurais que usufruiam das linhas de crédito para alavancar as construções em suas terras. Tal realidade, ainda com base em Cordeiro (2004), gerou descontentamento e queixa por parte dos sindicatos de trabalhadores/as rurais que, em Pernambuco, juntamente com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE), desenvolveram operações em prol de modificações nos critérios das frentes de emergência.

As exigências dos camponeses perpassavam a necessidade de construir obras de caráter comunitário, a inclusão de trabalhadores excluídos devido à criteriosidade do cadastro, assim como a inclusão de mulheres nas frentes de emergência. Ademais, foram expostos a inscrição de trabalhadores/as ‘fantasmas’, que revelavam o desvio do dinheiro público, e a exploração ocasionada nas longas jornadas de trabalho (CORDEIRO, 2004).

Contemporânea às frentes de emergência, amplia-se a implantação de polos agroindustriais no semiárido brasileiro. Estes, segundo Silva (2003), são voltados para fruticultura com destino na exportação e substanciam a noção de irrigação como solução hidráulica para a região e dão continuidade a supremacia do combate à seca como forma de

intervenção, a qual favorece explicitamente as oligarquias sertanejas, aspecto que corrobora com o resultados dos estudos de Silva (2003, p. 5), nos quais o autor expressou:

> [...] existência das conexões entre do combate à seca com as bases do atual modelo civilizatório de desenvolvimento: a concepção mecanicista de explicação de fenômenos naturais, a perspectiva tecnicista de domínio humano sobre a natureza e a finalidade economicista de exploração e produção de riquezas como parâmetro de desenvolvimento.

Outra particularidade que demonstra tal conexão é o caráter assistencialista presente nas intervenções orientadas pela lógica do combate à seca. Cordeiro (2004) apresenta os programas de enfrentamento a seca como marcados pelo viés assistencialista, sendo de curta duração, em períodos de estiagem prolongadas e reféns do coronelismo[4] e das oligarquias locais. Assim, vale lembrar que, além da impossibilidade de combater a seca, sendo também ela um fenômeno natural como as chuvas e a incidência de neve, o combate à seca é errôneo ao reproduzir o assistencialismo, visto que este custa caro. De acordo com a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) (1999, p. 8):

> [...] os gastos federais com as ações de "combate aos efeitos da seca", iniciadas em junho de 1998, vão custar aos cofres públicos cerca de 2 bilhões de reais até dezembro de 1999. A maior parte desses gastos se refere ao pagamento das frentes produtivas e à distribuição de cestas – isto é, ao pagamento de uma renda miserável (48 reais por família e por mês) e à tentativa de garantir a mera sobrevivência alimentar.

Esta amostra da ASA, datada do final do século XX, é expressão do desempenho estatal ao longo de todo o século. Foram desenvolvidas, sob a égide do combate à seca, ações tardias e de cunho emergencial que logo após a finalização dos períodos mais graves de estiagem possuíram seus recursos cortados (SILVA, 2010). Neste sentido, é notável que a problemática hídrica que atravessa o semiárido não se justifica exclusivamente em aspectos climáticos e ambientais, pois, em concordância com Castro (1968), verifica-se a produção dos malefícios, propositalmente vinculados à seca, realizados pelo capital, que usufrui também das medidas de combate à seca estruturadas ao longo da história.

Silva (2010) aponta que as medidas mais expressivas entre os séculos XVIII e XX foram as construções de obras hídricas, com prevalência de açudes e poços em propriedades privadas, assim como de estradas e portos que favoreciam as vias de comercialização; além destes, também são recorrentes os estímulos à agricultura irrigada. Estas intervenções, assim como a perspectiva do combate à seca como um todo, não atendem as necessidades da população que permanece morrendo de sede enquanto as políticas que a eles deveriam ser destinadas são desvirtuadas e servem de alimento ao desenvolvimento capitalista.

---

[4] Meio de manter o poder e fazer política, por meio do qual perdurava o dualismo em que os coronéis prestavam favores a população, ao mesmo passo que reprimiam violentamente as divergências (MALVEZZI, 2007).

A constatação da afirmativa supracitada é ancorada nos estudos de Silva (2010) que, tendo bebido nas fontes de Josué de Castro, Duque de Guimarães e Celso Furtado, criticou o uso das bacias de irrigação, construídas a partir do financiamento público, para plantio de capim que destinava-se ao alimento do gado pertencente aos grandes fazendeiros. Ademais, Silva (2010) condena o plantio de cana de açúcar reservada para a produção de aguardente, enquanto as famílias pobres do semiárido careciam da produção de alimentos em prol de sua sobrevivência.

A partir das características de fragmentação e descontinuidade, ainda no século XX, a perspectiva de combate à seca entra em crise. Como resposta, as políticas hídricas são orientadas por uma busca pela modernização econômica e técnica (SILVA, 2007). Entretanto, as transformações que o semiárido requer são mudanças políticas que não se resumem a criação de novos mecanismos ancorados na modernização, pois é evidente a necessidade de participação social, que abarque a inclusão dos conhecimentos da população campesina na estruturação das intervenções públicas, as quais devem estar desvinculadas da perspectiva de combate à seca, pois é necessário reconhecer este fenômeno como característica da região que é passível de convivência.

Sendo assim, ao longo do século XX, na literatura regional, em estudos científicos e na análise sociológica da região, são desenvolvidas críticas às intervenções tradicionais do aparato estatal. Denunciava-se a exploração do território - compreendendo nele os recursos hídricos - e da miséria da população semiárida, sendo tais aspectos vinculados a perspectiva de combate à seca, de modo que esta foi desmistificada e apresentada como reprodutora das estruturas de dominação, que firma-se na visão reducionista da seca, e ineficaz no atendimento das demandas rurais difusas (SILVA, 2007). Isto posto, Silva (2010, p. 172) manifesta que a lógica de enfrentamento à seca difundida no semiárido "não se trata apenas de uma questão de ineficiência técnica, mas, sobretudo, de miopia política sobre a realidade do Semi-Árido e de suas problemáticas".

Constatada a inabilidade do combate à seca na supressão das carências da população semiárida é válido ressaltar que inexiste a possibilidade, assim como a necessidade de modificar as características naturais do semiárido, pois findados os vários séculos em que a perspectiva de combate à seca foi veementemente aplicada, ainda permanecem as calamidades sofridas pelo povo. Desse modo, apresenta-se o caráter de urgência pelo resgate das alternativas sustentáveis e contextualizadas como orientadoras das políticas públicas de água.

2.2 A ética da convivência com o Semiárido

Os traços da formação sócio-histórica do Brasil imputam ao país um modelo de produção agroexportador, ou seja, direcionado para o abastecimento do mercado internacional. Por essa razão, no contexto do território ora em análise, à população do semiárido foi imposta uma cultura de monocultura, tendo por base a manutenção do latifúndio (SILVA, 2015).

Em contrapartida a esses processos que envolvem a monopolização dos recursos naturais, desenvolvem-se estratégias de convivência com o semiárido, a qual está relacionada "ao modo de viver e produzir da população do semiárido" (SILVA, 2015, p. 37), isto é, a forma como estas populações se organizam política, cultural e economicamente para conviver com as características que são próprias desta região. Ainda assim, esta forma de viver no semiárido não surge de um processo contra-hegemônico à ordem social capitalista, que coloca a natureza como um obstáculo ao progresso e à justiça social (SANTOS, 2016).

Em oposição a isso, as abordagens de convivência se pautam em uma compreensão aprofundada sobre as determinações da seca, sendo possível se preparar para os efeitos destas. Além disso, compreende-se os problemas da região a partir da estrutura fundiária e a da articulação entre Estado com o capital, o que faz da seca um fenômeno social, político e econômico, que produz, em um mesmo movimento, miséria para os camponeses e lucro para o capital. Assim, os/as trabalhadores/as, dotados/as de uma consciência crítica, propõem saídas de caráter popular para conviver no semiárido para além das determinações capitalistas (SILVEIRA, 2017).

Desse modo, de acordo com Silveira (2017, p. 47), este projeto

> [...] nasceu da resistência e das lutas dos movimentos rurais, que apontaram a necessidade de configurar uma nova maneira de viver na região, a partir da perspectiva de convivência com o semiárido, e propõe a disseminação de pequenas estruturas hídricas, implementadas e geridas pelas próprias comunidades rurais.

Nessa perspectiva, a convivência com o semiárido, nos termos de Silveira (2017), altera a interação entre as classes trabalhadoras do semiárido e a natureza, as quais observam a seca a partir das suas múltiplas possibilidades de interação. A partir disso, compreende-se que é possível se preparar para os movimentos da natureza, sobretudo quando são cíclicos.

Em virtude disso, as propostas de convivência com o semiárido começaram a ser formuladas em centros de pesquisa como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e organizações da sociedade a partir de meados da década de 1980 (SILVA, 2003). No ano de 1982, a Embrapa lançou o programa "Convivência do Homem com a Seca: Implantação de sistemas de exploração de propriedades agrícolas – uma proposta de ação", a

qual buscou implementar sistemas agrícolas funcionais à perspectiva de "convivência com a seca", estes se colocam como contraponto às medidas emergenciais e esporádicas adotadas, à época, na região. Esta proposta apresentou elementos que hoje compõem a perspectiva de convivência com o semiárido, sendo elas: acesso à água como direito fundamental e implementação, pelas famílias, de tecnologias de pequena escala (ARAÚJO, 2016).

Já no ano de 1983, começou a ser implementado o Projeto Tecnologias Alternativas (PTA), que parte da suposição segundo a qual a proposta da Revolução Verde[5] se colocava como inadequada à realidade da agricultura familiar no semiárido (ARAÚJO, 2016). Por isso, o PTA propunha tecnologias que, uma vez atendendo às necessidades do - à época denominadas - pequeno produtor rural, reforçassem os mecanismos de resistência contra às forças antagônicas que degradam as condições de vida da população local, com processos formativos às comunidades (ARAÚJO, 2016).

Especificamente em Pernambuco, o PTA, identificou e sistematizou as tecnologias alternativas, além de articular organizações da sociedade civil, movimentos sindicais do campo, universidades e técnicos engajados na luta por melhoria das condições de vida das famílias agricultoras (ARAÚJO, 2016). Em somatório, é de sublime importância destacar que as lutas dos movimentos sindicais e de trabalhadores/as rurais, organizados em sindicatos, fóruns e federações teve um papel decisivo na luta por políticas públicas de convivência e contrárias ao combate à seca. Araújo (2016) enfatiza que as mobilizações sociais tiveram um papel central na mudança de ações governamentais no período pós-redemocratização.

Esse contexto foi impulsionado pela seca que marcou o início da década de 1990, em que milhares de famílias entraram em uma situação de miséria e o governo federal delimitava sua intervenção às ações de caráter emergência e caritativo, como a distribuição de cestas básicas e água através de caminhões pipas. Os movimentos dos trabalhadores/as rurais de Pernambuco, reunidos no Fórum Seca, levantaram um movimento de caráter regional a fim de expor o país à situação que vivenciavam. Assim, em março de 1993, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, junto com organizações da sociedade civil e figuras como Dom Helder Câmara e a FETAPE, ocuparam a sede da Sudene o que

> trouxe resultados efetivos em relação às respostas do governo federal. O principal deles foi a substituição das Frentes de Emergência pelas Frentes Produtivas de Trabalho. Não foi simplesmente uma mudança de nome, mas de conceito. Em lugar das cestas básicas foi introduzido o pagamento pelo trabalho produtivo, na tentativa de extinguir o caráter assistencialista que prevalecia anteriormente. As obras e

[5] De acordo com Araújo (2016), a Revolução Verde se baseia na defesa de uma agricultura pautada na monocultura, na degradação dos solos e dos recursos hídricos, na mecanização do campo, utilização de agrotóxicos, de forma que os pequenos agricultores deveriam passar a se submeter a empresas multinacionais do agronegócio.

> serviços deixaram de ser distribuídos de forma clientelista, e na maioria das vezes em terras de grandes fazendeiros, para serem executadas nas próprias comunidades das famílias. A gestão das frentes passou a ser feita por comissões estaduais e municipais, com participação paritária de representantes do estado e da sociedade civil (ARAÚJO, 2016, p. 116).

Outra conquista deste movimento foi a negociação, com o governo federal, de um plano de ações permanentes para o semiárido, cuja autoria é da sociedade civil organizada, uma vez que para sua elaboração foi criado, pelos movimentos sociais, o Fórum Nordeste, que mobilizou mais de 300 organizações da sociedade civil atuantes no semiárido. As discussões deste fórum culminaram no programa "Ações Permanentes para o Desenvolvimento do Nordeste Semiárido Brasileiro - Propostas da Sociedade Civil", no ano de 1993, com o objetivo de erradicar a fome, a miséria, os monopólios da terra e da água, além de beneficiar a produtividade do pequeno produtor rural e impulsionar o desenvolvimento da região via agroecologia (ARAÚJO, 2016).

Para tanto, as ações desenvolvidas pelo programa eram voltadas para a reforma agrária, construção de infraestrutura hídrica em pequenas propriedades e uso de tecnologias, como a construção de cisternas. A novidade trazida pelo programa era a incorporação de pessoas outrora excluídas do processo decisório acerca das intervenções no semiárido, de forma que a sociedade estava assumindo um papel que outrora era exclusivamente do Estado. Contudo, é importante salientar que, ainda que este documento tivesse sido enviado ao governo federal, não obtiveram êxito na implementação de ações públicas de convivência com o semiárido (ARAÚJO, 2016), sobretudo em virtude do avanço neoliberal que marca as ações do governo brasileiro no pós-redemocratização.

Outrossim, a convivência pressupõe iniciativas que promovam a melhoria da qualidade de vida das populações, de forma que seja quebrado o paradigma segundo o qual para solucionar o problema da pobreza no semiárido se faz necessário a viabilização de empreendimentos capitalistas, que partem de princípios como destruição de ecossistemas e usurpação da terra, da cultura e da liberdade dos seres humanos que até então não precisava se submeter a um regime de exploração da força de trabalho e da natureza, imposto pelo capital, para sobreviver.

É, por assim dizer, que a perspectiva em análise se pauta na construção de novos paradigmas a respeito do meio ambiente e da pobreza, de forma que exige a articulação coletiva das classes trabalhadoras que vivem nesta região. Deve-se impulsionar iniciativas que envolvem atividades de formação e construção de uma consciência coletiva emancipatória que culminem na organização e mobilização social para reivindicar políticas públicas

permanentes e apropriadas às capacidades humanas e naturais que tenham como postulado a necessidade de romper com as estruturas de concentração de terra e água, as quais são imprescindíveis para a ausência de acesso dessas populações a serviços sociais básicos (SILVA, 2003).

Por isso,

> [...] a convivência com o semiárido está relacionada a um paradigma emergente que se baseia em uma visão ecológica, rompendo com a visão antropocêntrica de dominação e proporcionando a reconciliação do homem com a natureza. A convivência com o semiárido tem por base uma percepção holística sobre as realidades complexas dos ecossistemas e a valorização de conhecimentos, valores e práticas apropriadas ao meio ambiente essa percepção devem-se articular as iniciativas que visem à melhoria da qualidade de vida das populações locais (SILVA, 2003, p. 381).

Ademais, segundo Silveira (2017), os/as camponeses/as possuem uma profunda sabedoria sobre o fenômeno acima em destaque, o que dá origem a processos de organização coletiva das populações que habitam no semiárido, os quais partem de uma consciência comunitária de saberes compartilhados. Dentre as organizações que se destacam no campo dos movimentos sociais, a ASA, ganha destaque por atuar junto a operacionalização de políticas públicas que atendem às necessidades concretas das populações que habitam no semiárido.

De acordo com Santos (2016), a ASA se situa no campo da organização política, partindo de um compromisso ético e político que se coloca alheio às necessidades de lucratividade do capitalismo. Por essa razão, coloca-se em uma relação dinâmica, a qual transita entre os movimentos sociais e a articulação com o Estado. Assim, a ASA foi fundada em um contexto de redefinições na organização das ações coletivas, uma vez que estas passam a adquirir caráter sociopolítico em face da conjuntura política e econômica dos anos 1970/1980.

Isso porque, com a grande estiagem de 1991, camponeses/as do semiárido passaram a se articular em torno de movimentos sociais para ocupar, em 1993, o prédio da Sudene, em Recife. O objetivo desta ocupação era mobilizar as autoridades governamentais para a realização de um seminário sobre o semiárido e estratégias de convivência (SANTOS, 2016).

Ainda em 1993, de acordo com Santos (2016), em Campina Grande – PB, foi realizado um seminário para sobre o que à época se chamava de convivência com a seca; este contou com a participação de entidades como a Central Única dos Trabalhadores (CUT – PB) e o Programa de Tecnologias Aplicadas à Comunidade (PATAC). Deste seminário, pontua o

autor, surgiu a ASA – Paraíba com o objetivo de discutir propostas de convivência com o semiárido a partir do debate sobre questão agrária e hídrica no Brasil.

É só em 1999, porém, com o fortalecimento das organizações que discutiam as questões mencionadas que foi organizada a Terceira Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca (COP3), promovida pela Organização das Nações Unidas, no Recife, que os movimentos sociais representantes de cada estado brasileiro se reuniram e fundaram, a partir deste evento, a ASA BRASIL.

Segundo Silveira (2017), a ASA abriga as reivindicações dos movimentos sociais em prol de um projeto de convivência com o semiárido, que tem como ponto de partida as discussões acerca do direito à água. Nesse ínterim, uma vez que se opõe às ideias de combate à seca de forma que

> [...] trata de novas técnicas e novas práticas produtivas, mas é essencialmente a recuperação e disseminação de experiências já construídas há muito tempo pelos povos e comunidades rurais em sua relação com a natureza. Do ponto de vista técnico, a lógica da convivência baseia-se na experiência de estocagem e armazenamento de água, alimentos, sementes e forragem para os animais (SILVEIRA, 2017, p. 156).

Isso porque, as populações, durante o processo de observação da natureza adquiriram saberes específicos sobre sua localidade, de forma que se fez possível se preparar para os períodos de estiagem prolongada tendo em vista sua compreensão acerca dos regimes de chuva, bem como do comportamento de plantas e animais. Estas ações desenvolvidas por estes povos, portanto, ultrapassam os limites impostos pela lógica da sociabilidade em curso, uma vez que as tecnologias alternativas são disponibilizadas a favor de todos, em prol de uma solidariedade coletiva desconhecida pelo capital, cuja exploração do trabalho e da natureza partem do império do individualismo (SILVA, 2015).

Assim, dentre os programas desenvolvidos pela ASA, podem ser destacados: Programa um Milhão de Cisternas (P1MC) e Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2). O P1MC teve início nos anos 2000, com o objetivo de armazenar água da chuva por meio de cisternas construídas com placas de cimento ao lado das casas das famílias que vivem na zona rural do semiárido.

As cisternas construídas ao lado das casas, tratam-se de uma tecnologia simples com capacidade de armazenamento de 16 mil litros. “Quando chove, a água captada do telhado se acumula na cisterna. Quando está cheia, a cisterna garante o abastecimento de água própria para o consumo humano para uma família de até cinco pessoas, por um período de até oito meses.” (CAMPOS; ALVES, 2014). Desse modo, através das cisternas se garante a autonomia das famílias que desfrutam do acesso à água, sendo ela um direito da população,

podendo abastecer famílias de até 6 pessoas ao longo de um período de estiagem de 8 meses. A esse respeito, a ASA enfatiza que

> Em todas as cisternas são instaladas bombas manuais para retirada da água, placas de identificação, calhas, tampas, coadores, telas de proteção e cadeados. E todas as tecnologias são georreferenciadas, ou seja, são coletadas as coordenadas geográficas de longitude e latitude que permitem a localização da mesma (ASA, s.d, *online* c).

Ademais, como consta no site da ASA[6], responsável pela execução do programa, o P1MC promove a mobilização, formação e participação da comunidade, através de atividades de capacitações como o curso de Gerenciamento dos Recursos Hídricos[7], além de possuir uma execução sustentável, pois a construção das cisternas é de baixo custo e adere a mão de obra da população local (ASA BRASIL, s.d, *online* a).

É importante ressaltar que mesmo somados grandes avanços, o P1MC não solucionou a complexidades dos problemas que são apresentados ao povo que vive no semiárido (GOMES; PENA, 2012). No entanto, a concepção mais humana da qual parte o programa em análise rompe com a visão estereotipada e ligada unilateralmente a interesses econômicos da perspectiva de combate à seca.

Por isso, é possível afirmar que o processo de formação e mobilização proposto pelo P1MC impulsiona a transformação de agentes sociais contrários à lógica predatória do capital, articulando-se aos interesses das classes trabalhadoras do semiárido. Essa lógica pode ser observada na figura 3, que retrata um momento de comemoração da comunidade reunida ao redor de uma das cisternas construídas pelo programa. Este momento deixa em evidência que a convivência com o semiárido vai além do estoque de água, da segurança alimentar e da geração de renda para estas populações. Conviver é também preservar traços culturais, passados de geração a geração e que outrora seriam destruídos pelo capitalismo em sua ânsia eminente de lucro.

---

[6] https://www.asabrasil.org.br/

[7] Abordando os temas de cidadania, convivência com o semiárido e importância do manejo dos recursos hídricos, o curso é destinado às famílias que receberam as cisternas via P1MC. Para mais: https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1mc.

Figura 3: Momento de Comemoração da Comunidade.

Fonte: Neves, 2010

Além do P1MC, a ASA elaborou o projeto P1+2. Contudo, diferente do P1MC, o P1+2 propõe novas tecnologias de captação e armazenamento de água da chuva para a produção. Na efetivação do programa destaca-se o uso das cisternas calçadão e enxurrada, barragem-subterrânea, tanque de pedra, bomba d'água popular, barraginha e barreiro-trincheira. Por meio delas garante-se a ampliação das possibilidades de estocagem de água, além de haver como etapas essenciais do P1+2 a promoção de capacitações[8] em prol da convivência com o semiárido (ASA BRASIL, *online* b).

Em síntese, o objetivo do P1+2 é ir além da construção de cisternas para armazenar água da chuva para o consumo humano, buscando promover a utilização sustentável da terra, o manejo adequado dos recursos hídricos, avançar no que tange à segurança alimentar no semiárido e a geração de renda às suas populações. Em vista disso, enquanto o número 1 significa terra disponível para produção de alimentos saudáveis, o algarismo 2 diz respeito às formas de utilização da água, sendo estas: água potável para dessedentação humana, bem como para a produção agropecuária (GOMES; PENA, 2012).

Dessa maneira, o P1+2 requer a expansão das áreas agrícolas através de uma reforma agrária de base popular pautada no aumento da eficiência dos usos da terra uma vez que se

[8] As capacitações são nas áreas de Gerenciamento da Água para Produção de Alimentos (Gapa) e em Sistema Simplificado de Manejo da Água (SSMA), além das capacitações aos pedreiros que atuaram na construção das tecnologias sociais de armazenamento (ASA BRASIL, *online* b).

baseia em princípios da agroecologia. Ademais, se reconhece a impossibilidade de desenvolver uma proposta de convivência com o semiárido sem resolver o problema fundamental da terra no semiárido: o latifúndio e a monocultura (GNADLINGER et. al., 2005).

Por isso, sendo a estocagem de água fundamental do P1MC e no P1+2, para este último, a questão agrária também é outro ponto que assume grande importância, uma vez que, segundo Gnadlinger (*et al*., 2005, p. 67):

> Quem tem a terra, tem a água; quem tem terra e água, tem o poder econômico e político. Uma reforma agrária adaptada às condições socioambientais do Semiárido torna-se medida imperiosa e decisiva, sem a qual fracassará toda e qualquer tentativa de desenvolvimento sustentável para a região.

Isso posto, o P1+2 representa uma continuidade e aprofundamento do P1MC, de forma que pode ser entendido como mais um passo de desenvolvimento de estratégias de convivência com o semiárido, uma vez que lança mão de instrumentos políticos e pedagógicos que partem de concepções sobre as determinações sociais e econômicas da seca nesta região. Concepções estas que apontam novos horizontes para a construção de uma sociabilidade para além dos limites impostos pela lógica predatória do capitalismo dos monopólios, materializado no agronegócio.

Em síntese, o P1+2 integra o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, o qual é programa guarda-chuva da ASA[9], que abrange também o P1MC. Ambos atuam na melhora da qualidade de vida dos povos que residem no semiárido brasileiro através da democratização do acesso à terra e à água.

Conviver no semiárido é um ato político de luta entre interesses de classe. Portanto, não é exagero dizer que conviver é resistir e que, por meio da ética da convivência, é possível construir políticas compromissadas com

> [...] as necessidades e potencialidades da população local; a conservação e o uso sustentável da biodiversidade; a recuperação das áreas degradadas; a quebra do monopólio da terra e da água; a valorização do patrimônio cultural, étnico, material e simbólico do semiárido; o reconhecimento da agricultura familiar como categoria sociopolítica e estratégica do desenvolvimento e o reconhecimento do meio rural como território de produção e reprodução da vida; a valorização das tradições e conhecimentos das comunidades; e o reconhecimento da diversidade étnica e cultural do semiárido com seu patrimônio, colocando sua população como coautora das políticas e não como sua simples beneficiária (BAPTISTA; CAMPOS, 2013, p. 65b).

[9] Além destes, a ASA conta também com os programas: Cisternas nas Escolas e Sementes do Semiárido. Este reforça a cultura do estoque, por meio da agrobiodiversidade, com objetivo de alcançar a soberania e segurança alimentar das famílias no semiárido (ASA, *online* d); aquele, por sua vez, foi lançado com objetivo de levar água para as escolas rurais do semiárido e abrange escolas de nove estados, sendo eles, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Minas Gerais; em prol da garantia de aprendizado e convivência nos períodos de estiagem no semiárido (ASA, *online* e).

Nesse sentido, torna-se claro os caminhos possíveis para a estruturação das políticas públicas de água para o semiárido, sendo válido ressaltar que ambos são, permanentemente, perpassados pelos interesses capitalistas que cooptam as ações do Estado. Sendo assim, a dualidade no campo das políticas hídricas se perpetua no semiárido devido a continuidade do modo de produção vigente, que não permite a expansão da convivência sadia e próspera, posto que necessita da exploração do trabalho, dos recursos naturais e da vida humana e; consequentemente, da desigualdade social para se manter.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁGUA PARA O SEMIÁRIDO

A seca não é problema, isso ouvi de um viajante
É a cerca e o sistema que fazem os retirantes
Hastear nossa bandeira e expor sem desatino
O Nordeste é a terra prometida aos nordestinos

Miroval Marques[10]

Pretendemos apresentar neste capítulo, através de um resgate histórico, as principais políticas públicas de água para o semiárido pernambucano. Alinhadas aos contextos social e econômico da realidade brasileira, as políticas hídricas são meio de resposta do aparato estatal aos efeitos da seca, que afeta de distintas maneiras as diferentes classes sociais. Desse modo, antes de nos atermos à materialidade da política capitalista da água no marco temporal em análise, faz-se necessário destacar a concepção até então hegemônica de política pública para o Serviço Social.

Nos termos de Behring e Boschetti (2016), as políticas sociais são respostas fragmentadas e por vezes superficiais às múltiplas expressões da questão social presentes no cotidiano das classes trabalhadoras. Nesse sentido, de acordo com Netto (2017), tais políticas são uma especificidade do capitalismo em sua fase monopolista, uma vez em que é demandada a atuação do Estado como mecanismo extraeconômico capaz de fundir suas funções políticas e econômicas como uma estratégia de contrastar com os efeitos da supercapitalização.

É por essa razão que Netto (2017) admite que, nesta sociabilidade, as políticas sociais são refuncionalizadas, pois atendem aos interesses das classes mais pauperizadas servindo enquanto salário indireto. Isto é, os gastos que o/ trabalhador/a teria com despesas de saúde e

[10] MARQUES, Miroval. Terra Prometida. In: MALVEZZI, Roberto; GONDIN, Targino; FREITAS, Nilton. **Belo Sertão:** A convivência com o semi-árido através da música [s.d.]. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=73&cod_boletim=4&tipo=Dicas%20Bibliogr%E1ficas. Acesso em: 07 mar. 2023.

educação, por exemplo, são suprimidos, ao mesmo tempo em que são este dispêndio é realocado para o mercado, tornando-se demanda para a economia capitalista. Assim, percebe-se que estas políticas são uma arena de contradições e conflitos que constituem o ponto máximo da sociabilidade burguesa.

Em vista disso, no que diz respeito às políticas da água, a lógica de análise será a mesma. É válido ressaltar, a priori, que boa parte das políticas, programas e projetos, ligados à questão da água, implementados pelo Estado brasileiro, fazem parte de uma necessidade de dar resposta ao fenômeno da seca e levar desenvolvimento para o Nordeste. No entanto, a fim de evitarmos realizar análises rasas e superficiais delas, levando em consideração as limitações deste estudo, nos ateremos aquelas que tocam com mais aproximação nas questões do semiárido do Nordeste para que, por meio destas, possamos compreender a lógica que orientou o trato à questão hídrica nesta temporalidade histórica.

3.1 A história das águas no Brasil

Nos anos que antecederam ao Golpe de Estado de 1930, a questão da água era tratada com base no modelo de Estado Liberal, ancorado na ideia de progresso, ponto basilar da primeira República. Por isso, buscava-se a modernização do Brasil, que era impulsionada, em grande medida, pelo setor hidroelétrico (NUNES, 2022). Além disso, Nunes (2022), define que o dono da terra, à época, era o proprietário da água, pois "os grandes rios eram considerados bens dos entes federados, mas seus afluentes e quedas d'água geralmente se mantinham como de uso do dono da terra" (NUNES, 2022, p. 238).

Isso posto, diante do processo de urbanização acelerada, que ganha força nos anos republicanos, e da possibilidade de utilização da água para produção de energia e abastecimentos das nascentes cidades, passou-se a discutir, sobretudo com o Código Civil de 1916, a necessidade de regulamentar, juridicamente, os usos da água. A esse respeito, Alfredo Valadão, jurista encarregado de fazer uma discussão sobre o tema, de acordo com Nunes (2022), concebia os recursos hídricos como uma questão de direito civil sendo, desse modo, uma discussão sobre a propriedade e a conservação da água para fins econômicos.

Nesta perspectiva, defendia-se que uma ampliação do domínio público sobre as águas brasileiras seria benéfica para a indústria e para a agropecuária, o que demandava a existência de um novo ordenamento jurídico sobre os recursos hídricos. Todavia, na primeira República, esses debates ainda foram escassos de materialização, tendo sua expressão máxima no Código Civil de 1916. É só com o golpe de 1930 e a ascensão do Estado nacionalista chefiado por

Getúlio Vargas que se intensificaram as deliberações sobre um novo Código das Águas que atendesse a necessidade de incorporar o Brasil ao mundo industrial (NUNES, 2022).

O Código das Águas de 1934 é, portanto, resultado de um movimento de reorganização do Estado brasileiro, após o estrangulamento do modelo agroexportador da economia cafeeira e a necessidade de desenvolver o Brasil. Isso porque, os principais argumentos a respeito da nova codificação do regime jurídico das águas brasileiras passam pela discussão do seu melhor aproveitamento no processo de produção, em especial, para a produção de energia. Por essa razão,

> Sobre o domínio da União federal sobre as águas em detrimento dos estados federados, coloca que a prevalência daquela sobre estes era a melhor solução para a exploração da energia hidrelétrica. E, ainda que isso afetasse matéria constitucional, que seria objeto de deliberação futura, pediu-se à comissão que já trabalhasse na questão (NUNES, 2022, p. 244).

Nesse viés, o referido código, implementado pelo Decreto n. 24.643 de 10 de julho de 1934, distingue as águas por: águas públicas, as quais podem ser de uso comum ou dominicaes, águas comuns e particulares; sendo estas:

> Art. 2º São águas públicas de uso comum:
> a) Os mares territoriais, nos mesmos incluídos golfos, bahias, enseadas e portos;
> b) as correntes, canais, lagos e lagoas navegáveis ou flutuáveis;
> c)as correntes de que se façam estas águas;
> d) as fontes e reservatórios públicos;
> e) as nascentes quando forem de tal modo consideráveis que, por si só, constituam o "caput flumens"
> f) os braços de quaisquer correntes públicas, desde que os mesmos influam na navegabilidade ou flutuabilidade.
> [...] Art. 6º São públicas dominicaes todas as águas situadas em terrenos que também o sejam, quando as mesmas não forem do domínio público de uso comum, ou não forem comuns.
> Art. 7º São comuns as correntes não navegáveis ou flutuáveis e de que essas não se façam.
> Art. 8º São particulares as nascentes e todas as águas situadas em terrenos que também o sejam, quando as mesmas não estiverem classificadas entre as águas comuns de todos, as águas públicas ou as águas comuns (BRASIL, 1934, s.p.).

Assim, observa-se que o Código das Águas de 1934 prevê a gratuidade do acesso à água, chamando-as de águas de comuns, as quais são destinadas a suprimir as necessidades humanas. Ademais, foi definido que as águas públicas podem ser de acesso universal; ainda que este decreto assuma a possibilidade da não gratuidade em face da possibilidade de aproveitamento econômico da água (NUNES, 2022).

Desse modo, o Estado exerceu papel de protagonista no processo de codificação, segundo Nunes (2022, p. 257), em vista da necessidade de “uso econômico das águas, especialmente para o manejo do potencial hidrelétrico”. Assim, o Código trata da água como um bem comum, ao qual todos devem ter acesso, assim como um recurso essencial para o

desenvolvimento econômico e industrial do país; o que deu base para a regulação da geração de energia hidroelétrica no Brasil (NUNES, 2022).

Outra ação governamental que representa, nos termos de Oliveira (1977), um esforço de racionalização da intervenção do Estado nos intitulados problemas de desenvolvimento do Nordeste, neste caso em particular, na seca, foi a criação do DNOCS, o qual foi precedido pela IFOCS, ainda no início do século XX, cujo objetivo de sua criação se volta para "beneficiar áreas secas com obras para o acúmulo de água e irrigação com o intuito de fazer com que o homem do campo permanecesse no seu chão" (PATRÍCIO; LIMA, 2010, p. 4).

O DNOCS, instituído pelo Decreto n. 8.846 de 28 de dezembro de 1945, em que consta:

> Art. 1º – A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (I.F.O.C.S.), órgão integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas, diretamente subordinado ao Ministro de Estado passa a denominar-se Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S), com sede na Capital Federal, tem por finalidade a realização de todas as obras, destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região a que se refere o art. 2º da Lei nº 175, de 7 de Janeiro de 1936, na área compreendida entre a margem direita do rio São Francisco desde Barra, no Estado da Bahia, até Pirapora, no Estado de Minas Gerais, a linha Pirapora-Montes Claros e a linha Montes Claros-Amargosa, no Estado da Bahia, e em outras zonas do país, a que a lei venha a estender o seu campo de ação (BRASIL, 1945, s.p.).

A esse respeito, é importante salientar que o DNOCS surgiu em um momento histórico e econômico do Nordeste, no qual a produção de algodão emergia em detrimento da atividade açucareira. Em vista disso, Patrício e Lima (2020) enfatizam que havia uma preocupação do Estado brasileiro com a classe econômica que estava em ascensão – os coronéis ligados à produção de algodão - de forma que existia um interesse estatal em manter o controle político sobre a região, já que o comando administrativo do referido órgão se encontrava cooptado pela oligarquia dominante em solo nordestino: os coronéis.

Sendo assim, de acordo com Patrício e Lima (2010), a atuação do DNOCS era direcionada, sobretudo, ao Nordeste semiárido, com ações e projetos concentrados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba. Outrossim, de maneira distinta da sua protoforma - o IFOCS - cuja atenção se voltava à construção de obras, o DNOCS buscava melhorar o aproveitamento dos recursos hídricos com fins de abastecimento humano e irrigação agrícola; além de atuar com as cooperativas de trabalhadores/as rurais, ainda que em benefício do grande produtor em face do estrangulamento da agricultura de base familiar pelo Estado (PATRICIO; LIMA, 2020).

Soma-se a isso que o DNOCS se dedicou a construir barragens para o represamento de água a ser utilizada em períodos de seca (OLIVEIRA, 1977). Tais barragens eram situadas em

latifúndios e serviam, em grande medida, para sustentação do gado, tendo pouca incidência sobre a agricultura de subsistência. Da mesma forma que aconteceu com a perfuração de poços, pois, como mostra Oliveira (1977), este trabalho realizado pelo órgão acontecia por meio de acordos com proprietários de grandes extensões de terra, cujo interesse se concentrava na dessedentação do rebanho. Ainda de acordo com o autor, não são expressivos os casos de poços públicos perfurados pelo DNOCS nas áreas mais atingidas pela seca.

Em continuidade, nos anos que se seguem ocorre, no plano nacional, o fim do Estado Novo e a instauração do efêmero período democrático (1945 – 1964), ao passo em que, no resto do mundo, a Segunda Guerra Mundial chega ao fim. Nesse cenário, os debates acerca do desenvolvimento das forças produtivas, ao vislumbre de nossos horizontes políticos e econômicos ganham força e, o rio São Francisco, conhecido como “Rio da Unidade Nacional”, é tido como base para o desenvolvimento de um território cuja "água é indiscutivelmente uma riqueza de primeira grandeza para a região atravessada pelo rio.” (FILHO, 2005, p.90).

Por essa razão, foi criada a Lei n° 541, de 15 de dezembro de 1948, que funda a Comissão Vale do São Francisco (CVSF), cuja missão se centrava em desenvolver o referido vale a partir da racionalização e do planejamento que foram aplicados para fiscalização de obras consideradas emergenciais, durante um período de 20 anos. Além disso, era objetivo da CVSF garantir a execução do Plano de Aproveitamento das Possibilidades Econômicas do Rio São Francisco a partir da regularização do regime fluvial, da melhoria dos transportes e comunicação, da criação de uma rede de irrigação, de saneamento urbano, dentre outros (PAULA, 2010).

Tudo isso, de acordo com Paula (2010), faz parte de um projeto do Governo Federal, chefiado, à época, por Eurico Gaspar Dutra, para levar recuperação econômica para o Vale. Todavia, essa recuperação era baseada no “domínio das águas, como a navegação, construção de hidrelétricas e irrigação” (PAULA, 2010, p. 8); em que a água se torna um elemento vital nesse esforço de planejamento em um contexto no qual a aspiração para levar desenvolvimento ao Nordeste se colocava na ordem do dia como uma das principais tarefas do Estado brasileiro.

A esse respeito, o volume 1 do Plano de Aproveitamento Econômico do Vale estabelece que:

> São estas as obras, cuja conclusão modificará substancialmente a estrutura econômica do Vale:
> a) a grande barragem das Três Marias;
> b) o sistema de irrigação do Rio Grande;
> e) a organização da Companhia de Navegação do São Francisco;

> d)o desenvolvimento da produção agropecuária (BRASIL, 1963, s.p.).

Tais obras são justificadas pela Emenda n° 1505 à Constituição de 1946 – emenda esta que consta no plano acima mencionado - a qual estabelece, em seu art. 139, a necessidade de proteger o Nordeste contra os efeitos das secas por meio do melhor aproveitamento do Vale. Desse modo, é obrigação da União, estados e municípios destinar 3% da receita tributária a empreendimentos como a construção de açudes, canais e outras obras de assistência à população local e funcionais ao projeto de desenvolvimento, sendo necessário a busca de resultados imediatos (BRASIL, 1963).

Após os 20 anos de atuação da CVSF, esta foi sucedida pela Superintendência do Vale do Rio São Francisco (Suvale) por meio do Decreto – Lei n° 292 de 28 de fevereiro de 1967. A Suvale foi instituída durante o que Netto (2011), denomina ser o primeiro momento do ciclo autocrático-burguês brasileiro, em que a ditadura buscava legitimação política e social, mantendo consenso entre seus parceiros e hostilizando as forças que se impunham enquanto oposição ao regime. Desse modo, em face da desaceleração do crescimento, à época, o governo lançava as bases para um novo modelo econômico pautado na modernização e desenvolvimento da economia brasileira, o qual teve seu ápice no período seguinte.

Inscrita nesse contexto, a Suvale tinha como objetivos, dispostos no art. 2° da legislação: promover o melhor aproveitamento econômico dos recursos naturais e das oportunidades de investimentos - sobretudo industriais e agropecuárias - e criar condições que possibilitem o aproveitamento econômico da zona rural, capitanear serviços/obras para regularização e disciplinarização das águas do Rio São Francisco e seus afluentes, Soma-se a isso que, no que tange aos planos, programas e projetos a serem aplicados no Nordeste, a Suvale adotou as diretrizes da Sudene.

Além disso, o Decreto-Lei ora tratado estabelece que a Suvale assistirá ao agricultor e ao pecuarista – sem deixar claro se são agricultores pecuaristas de pequena, média ou larga escala – como disposto no art. 25, segundo o qual:

> Art. 25. A SUVALE assistirá ao agricultor e ao pecuarista através de:
> a) prestação de serviços técnicos;
> b) revenda de aparelhos, máquinas e instrumentos agrícolas e seus implementos, adubos, inseticidas, produtos veterinários, sementes, mudas, animais selecionados e quaisquer outros bens intermediários agropecuários;
> c) arrendamento ou empréstimo de máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas e seus implementos;
> d) compra e venda de safras;
> e) doação de sementes ou mudas aos agricultores extremamente necessitados;
> f) realização de cursos de capacitação para a mão-de-obra (BRASIL, 1967, s.p.).

Outrossim, como disposto na legislação, a Suvale fica responsável pela execução/operação das obras cuja execução foi iniciada pela CVSF. Nessa perspectiva, a fim de materializar as ações da Suvale, foi criada, no ano de 1974, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco (Codevasf). A Codevasf é instituída no terceiro momento do ciclo autocrático-burguês no Brasil, no qual, de acordo com Netto (2011), a crise do "milagre" que se deflagrou a partir de 1973 dá início ao colapso do regime. Nesta fase, a estratégia do regime se pautava na institucionalização do bloco econômico, social e político, aniquilando as forças político-organizativas para assegurar a persistência da ditadura (NETTO, 2011).

Em vista disso, sendo o desenvolvimento regional uma pauta preponderante do regime em curso, à época, a Codevasf se alinhava a este objetivo abrangendo, conforme o art. 2º da Lei n° 6.088, de 16 de julho de 1974, as bacias dos Rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.

Além disso, conforme o art. n° 4 da mesma lei:

> Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes (BRASIL, 1974, s.p.).

Para alcançar sua finalidade, portanto, o art. n° 9 estabelece que a Codevasf deve (1) apoiar e incentivar a iniciativa privada; (2) divulgar informações entre entidades públicas e privadas sobre os recursos naturais e as condições sociais e de infraestrutura para realização de empreendimentos; (3) elaborar planos anuais e plurianuais de desenvolvimento das áreas em que atua; (4) projetar e construir estruturas como "barragens, canalização, bombeamento, adução e tratamento de águas, saneamento básico" (BRASIL, 1974) e (5) projetar e construir projetos de controles à enchentes, combate à seca, irrigação, dentre outros. Por fim, a legislação aponta ainda que poderá, a Codevasf, promover a desapropriação das áreas destinadas à implementação de projetos de desenvolvimento agrícola, agropecuário e agroindustrial (BRASIL, 1974).

Ainda no bojo da ditadura militar brasileira, no ano de 1979, por meio da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, foi instituída a Política Nacional de Irrigação, cujo objetivo, conforme disposto no art. 1° da lei, parte da necessidade de racionalização dos recursos hídricos, para fins de desenvolvimento da agricultura irrigada. Desse modo, a legislação parte da necessidade de estimular melhores condições para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias, além do aumento da produtividade destas. A esse respeito, o art. 2° estabelece princípios para a utilização das águas e dos solos para as atividades de irrigação, sendo estes:

> I - utilização racional das águas e solos irrigáveis, atribuindo-se prioridade à utilização que assegurar maior benefício sócio-econômico;
> II - planificação da utilização dos recursos hídricos e de solos de unidade hidrográfica mediante integração com outros planos setoriais, visando ao seu múltiplo aproveitamento e à sua adequada distribuição;
> III - adoção de normas especiais para a definição da prioridade de utilização da água, com a finalidade de atender às áreas sujeitas a fenômenos climáticos peculiares;
> IV - definição dos deveres dos concessionários e usuários de água, objetivando a utilização racional dos sistemas de irrigação, segundo o interesse público e social;
> V - observância das normas de prevenção de endemias rurais e de salinização dos solos, bem como a preservação do meio ambiente e da boa qualidade das águas (BRASIL, 1979, s.p.).

Soma-se a isso que em seu art. 6°, a legislação define como programas de irrigação um conjunto de ações que tenham como fim o desenvolvimento social e econômico de uma área rural, por meio da agricultura irrigada. Estes, por sua vez, conforme disposto no artigo seguinte, devem ser consolidados e coordenados pelas Superintendências de cada região. Já os projetos de irrigação podem ser públicos ou privados; sendo os primeiros implementados e operacionalizados pelo poder público, prioritariamente em terras que se constituem como patrimônio público; enquanto os segundos, pelas entidades. Pode ainda, de acordo com o art. 8º, o presidente da república declarar de utilidade pública ou interesse social, áreas selecionadas para implementação ou expansão dos projetos de irrigação, o que pode acontecer em concordância ou não com o proprietário (BRASIL, 1979).

A década seguinte é marcada pelo fim da ditadura e transição lenta e pactuada para o regime democrático que alcança seu ponto máximo com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Em seu art. 225, a Carta Magna estabelece o direito a um ambiente equilibrado e saudável. Disso decorre o que, de acordo com Gomes (2011), trata-se da publicização da água, que passa a ser uma propriedade pública não-estatal.

Assim, a CF/1988 inaugurou a concepção água como um bem inalienável e de Direito Público, o que se distingue das normas fundantes que a antecederam. Dessa maneira, a Carta Magna representa um salto qualitativo no campo das políticas públicas, inclusive da água,

mesmo que resguarde em seu cerne os interesses contraditórios que marcam a sociabilidade em curso. Por essa razão, pode-se afirmar que a CF/1988 se coloca como um divisor de águas no trato da questão hídrica no Brasil, pois ao mesmo tempo em que a água é colocada como um bem público inalienável, também é consagrada como um recurso natural dotado de valor econômico. Esta dualidade, portanto, estará presente nas políticas hídricas nos anos que se seguem.

A partir disso, a legislação que trata das águas nos pós-Constituição de 1988 é conhecida como a Lei das Águas, a qual nasceu através da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro 1997 com o objetivo de Instituir a Política Nacional dos Recursos Hídricos e criar o sistema de gerenciamento destes, além de regulamentar o art. 20, inciso XIX da CF/1988, para o qual compete à União "instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso" (BRASIL, 1988). Nesse viés, o art. 1º da Lei das Águas aponta seus fundamentos, sendo estes: água como um bem público e um recurso natural limitado e dotado de valor econômico, priorização do consumo humano em casos de escassez, gestão dos recursos hídricos pautados nos usos múltiplos das águas, gestão descentralizada e estabelece que as bacias hidrográficas são a unidade territorial de implementação desta política (BRASIL, 1988).

Isso posto, os objetivos da lei partem, sobretudo, das ideais de sustentabilidade, ou seja, garantia de um ambiente às futuras gerações e de racionalização dos recursos hídricos, conforme pode ser observado no referido artigo:

> Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:
> I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
> II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
> III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.
> IV - incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais (BRASIL, 1997, s.p.).

Ademais, é instituída a outorga dos recursos hídricos com a finalidade de assegurar o controle quantitativo e qualitativo do uso das águas e garantir o direito de acesso a este bem. Por isso, toda outorga segue as prioridades estabelecidas pelo Plano dos Recursos Hídricos, preservando o uso múltiplo destes, além de não implicar a alienação parcial das águas, mas apenas o direito de seu uso, já que as águas são inalienáveis, de acordo com o art. 18. A legislação prevê ainda a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, como disposto no art. 19, a fim de estabelecer a água como um bem dotado de valor ecônomo reconhecido pelo

indivíduo, incentivar a racionalização do seu uso e obter recursos financeiros para a implementação de projetos ligados ao plano de recursos hídricos.

É honrosa a menção, por fim, que a Lei nº 9.433/1997 cria o Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, como um órgão de deliberação para articular os planejamentos nacional, regional e estadual, deliberar propostas encaminhadas por conselhos regional e estadual, aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas, dentre outros.

A respeito destes últimos, os Comitês de Bacias abrangem a totalidade de uma bacia hidrográfica, sub-bacias ligadas à principal e grupos e subgrupos de bacias contíguas. Sua funcionalidade é estabelecida pelo art. 38, em que se pese promover debates sobre a gestão dos recursos hídricos, intermediar conflitos no território, aprovar e acompanhar as obras do Plano de Recursos Hídricos da bacia, dentre outros. Por fim, a legislação cria as Agências de Águas, as quais funcionam como secretarias executivas dos comitês, podendo atuar nas mesmas áreas em que se concentram um ou mais órgãos acima mencionados. Estas finalizam as intervenções estatais na questão hídrica no século XX.

3.2 Às políticas públicas de água no cenário contemporâneo

Após a vitória contra José Serra no segundo turno das eleições presidenciais em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente do Brasil. Lula chega ao poder com ideais distintos aos governos anteriores, pois adere a um social-liberalismo - aqui compreendido, com base em Castelo (2011), como designado a manutenção da ordem capitalista - cuja expressão máxima é o neodesenvolvimentismo[11], que, de certo modo, traz esperança de futuras garantias à classe trabalhadora.

A Era Lula não expressa um abandono absoluto do modelo econômico neoliberal, mas objetiva desenvolver o crescimento econômico nacional por vias que contemplam a instituição de políticas sociais, em sua maioria baseadas na transferência de renda. Como consequência das novas condições - política, econômica e social - é desencadeada a possibilidade de reestruturação das lutas da classe trabalhadora, ampliação das mobilizações sindicais e organização da população campesina, que durante o governo de FHC sofreu com a criminalização dos movimentos (BOITO JR., 2012).

Assim, a questão hídrica, implicação central nas reivindicações camponesas, e até então permeada pela continuidade de medidas pautadas no interesse do capital, passa a ser

[11] Marco da Era Lula, o modelo neodesenvolvimentista trata da articulação de interesses opostos. De um lado são notáveis expressivas garantias ao grande capital, por meio da realização de obras de infraestrutura e exportação de produtos agrário-extrativistas; por outro lado, são perceptíveis os ganhos sociais (SILVEIRA, 2017).

conduzida por meio de uma perspectiva que adere a alternativas populares. Marco desta afirmativa, é instituído o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas). Desenvolvido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a partir do ano de 2003 e regulamentado apenas em 2013, pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, o programa é destinado a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, através da captação de água da chuva e armazenamento em cisternas (CAMPOS; ALVES, 2014), a partir das metodologias utilizadas pela população camponesa.

Neste contexto, ainda no ano de 2003, o P1MC, iniciativa da ASA, passou a compor o Programa Fome Zero. Destinado a garantir segurança alimentar e combater a fome, o Fome Zero explicita a necessidade de aderir a tecnologias sociais adequadas à realidade do semiárido (SILVA, 2010). Orientado por estes fins, o programa incorporou o P1MC que possuía por objetivo democratizar o acesso à água para a população do semiárido brasileiro (NOGUEIRA; MILHORANCE; MENDES, 2020), por meio da cultura do estoque[12], visando a construção de um milhão de cisternas no semiárido para armazenar água da chuva destinada ao consumo humano.

A atuação do P1MC em Pernambuco representou melhora na qualidade de vida da população devido a garantia do acesso à água, assim como nas reverberações que esta garantia proporciona, como a diminuição de episódios diarréicos na população rural pernambucana, por exemplo (NEVES *et al.*, 2010).

Outra iniciativa da ASA que passou a receber financiamento do Governo Federal foi o P1+2. Este contou com o objetivo garantir o acesso e uso sustentável da terra e das águas para consumo e produção de alimentos, no caminho para a construção da segurança hídrica, alimentar e nutricional da população semiárida (GNADLINGER; SILVA; BRITO, 2005).

Dando continuidade a implantação de tecnologias contextualizadas, e contemporâneo ao P1MC e ao P1+2, foi lançado durante o governo de Lula, o Programa Conviver: Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido. Com fim na melhoria da condição de vida dos agricultores familiares do semiárido, o programa, segundo Silva (2010), desenvolveu diversas ações ligadas à garantia de renda mínima, educação contextualizada ao semiárido e acesso a créditos para ações de manejo e captação de água.

Além das políticas supracitadas, que representam conquistas sociais devido a incorporação das necessidades populacionais em suas ações, é lançado, no ano de 2005, o

[12] Trata do desenvolvimento de técnicas de armazenamento de água, alimentos para humanos e animais, além de sementes de animais (BAPTISTA; CAMPOS, 2013a).

Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido (PDSA). Este é destinado a atuar na diminuição da desigualdade social presente no semiárido e no crescimento sustentável desta região, mas apresenta contradições, pois, como aponta Silva (2007), a prioridade dos empreendimentos presentes no PDSA demonstram a permanência de subordinação do social ao econômico e o favorecimento do capital em detrimento a população do semiárido.

As propostas presentes no PDSA contrariam os próprios objetivos deste, pois demonstram o retrocesso das políticas públicas de água ao se afastar das intervenções contextualizadas e atuar por meio de empreendimentos de grande porte (SILVA, 2007). O plano era orientado por medidas de modificação da natureza através de grandes obras hídricas, construção de ferrovias e apoio a irrigação destinada ao agronegócio (BRASIL, 2005).

Sob esta mesma perspectiva de continuidade da incorporação dos interesses capitalistas nas políticas hídricas para o semiárido, o governo lança mão do projeto de Integração das Bacias do Rio São Francisco. Proposta pensada desde o século XIX, a Transposição foi teoricamente esculpida como solução para regularizar os cursos de água no Nordeste setentrional (SILVA, 2007). Entretanto, não se pode compreender a Transposição do Rio São Francisco despida da arena de conflitos envoltos nesta obra, pois o megaprojeto que, em tese, tem como fundamento solucionar o problema da sede no semiárido, privilegia as culturas de irrigação agrícola, deixando de lado as demandas da população rural difusa. Corroborando com tal afirmação, Sousa explicita que (2019, p. 41):

> [...] os canais do projeto interligarão apenas bacias e açudes onde já se tem água, não atendendo, assim, às regiões que realmente necessitam de novas fontes para o abastecimento de suas populações que costumeiramente são atendidas por medidas assistencialistas. Cenas que se repetem no decorrer da história e que contribuem para eleger e reeleger políticos.

O projeto de Transposição foi repensado inúmeras vezes desde os tempos imperiais mas, é no governo Lula que esta alternativa ganha forma e força para ser construída. Imposta como única solução para a seca do semiárido, a Transposição destina-se à produção agroindustrial, com foco no mercado externo, sem inclusão da opinião e vontade da população (SILVEIRA, 2017). Contudo, o projeto foi midiaticamente exposto como solução hídrica para os povos do Nordeste setentrional, mesmo possuindo orientação desvinculada do que é defendido na Lei das Águas, pois esta afirma que o uso prioritário da água está pautado na dessedentação humana e animal.

Desse modo, é notável, em concordância com Silveira (2017), que as políticas desenvolvidas ao longo dos governos Lula empenham-se na conciliação de interesses conflituosos, irreconciliáveis no bojo da sociabilidade em curso. Ao mesmo passo que institui programas de favorecimento aos camponeses, ao aderir tecnologias sociais adequadas ao semiárido, o governo constrói projetos de ampliação das desigualdades sociais, materializados nas grandes obras hídricas.

Esta realidade é reproduzida também ao longo do governo Dilma. Sucessora de Lula, Dilma Rousseff assumiu a presidência do Brasil em 1º de janeiro de 2011. Com a bandeira de priorizar a população em situação de extrema pobreza, a presidenta lançou o plano Brasil Sem Miséria (BSM). De acordo com Campos e Alves (2014), a noção de pobreza compreendida pelo BSM ultrapassa o quantitativo monetário e abrange o acesso à terra e à água, de modo que, por meio do Decreto 7.535, de julho de 2011, é instituído o Programa Água Para Todos (APT) que passa a integrar o BSM.

O APT, incorpora as tecnologias e processos metodológicos oriundos da ASA e aplicados no P1MC e P1+2. Assim, objetiva a universalização de acesso à água com foco no Nordeste semiárido, através da implantação de cisternas para captar água da chuva. Outrossim, além das cisternas localizadas ao lado das casas, o APT inclui outras tecnologias como as cisternas calçadão e cisternas enxurradas que, segundo Campos e Alves (2014), possuem capacidade de armazenamento de 52 mil litros, com destinação prioritária na produção de alimentos. Portanto, ainda segundo estes autores, o APT:

> [...] ao permitir o estoque hídrico, é sinônimo de autonomia para as famílias rurais pobres, que até então eram totalmente dependentes do atendimento por meio de carros-pipa ou da água de poços, geralmente salinos ou de barreiros. O Programa busca romper com os laços de clientelismo e de dependência política das famílias em relação a soluções ineficientes (CAMPOS; ALVES, 2014, p. 475).

Para sua execução foram incluídos órgãos como a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Fundação Banco do Brasil (FBB); além de haver assinatura de contratos com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e convênios com consórcios públicos municipais (CAMPOS, 2012). Desse modo, ao longo da execução do APT, este foi perpassado por inúmeras parcerias, formas de implementação e distintos interesses, dentre os quais destacamos a inserção da iniciativa privada.

Inicialmente, o APT adere às vozes dos movimentos sociais, responsáveis por expressar a demanda da população do semiárido. Como resultado, são expressivos os ganhos relacionados ao programa; Nogueira, Milhorance e Mendes (2020) exemplificam a diminuição no número de evasões escolares no semiárido pernambucano, pois com o APT

diminui-se a necessidade de gastar dias em viagens em busca de água. Entretanto, iniciativas privadas foram inseridas no programa em meados de 2011 a 2014, representando cerceamento da participação social (SILVEIRA, 2017).

Neste contexto, a execução do APT passa a contar com a instalação de cisternas de polietileno, o que resulta na insatisfação da comunidade. Nogueira, Milhorance e Mendes (2020) destacam a campanha "Cisterna de Plástico/PVC - Somos Contra!", lançada pela ASA no ano de 2011. A campanha se opõe à concentração de recursos financeiros, ao explícito beneficiamento das empresas fornecedoras das cisternas e a exclusão da formação e mobilização das famílias do semiárido.

Nesse sentido, o que pode ser observado é a corrupção de estratégias oriundas dos conhecimentos e tradições dos povos locais. A estocagem de água por meio das cisternas, aliada a inclusão dos povos do semiárido nas fases de planejamento e execução do programa, expressam a conquista dos direitos de cidadania da população camponesa. Contudo, estes ganhos são perpetuamente coibidos pela subordinação do Estado aos interesses burgueses

Ainda no contexto do governo Dilma, institui-se o Água na Escola; a resolução/CD/FNDE nº 32, de 13 de agosto de 2012 apresenta o programa que tem base no custeio de abastecimento hídrico e esgotamento sanitário para escolas municipais localizadas no campo (BRASIL, 2012). O Água na Escola compreende a água como elemento essencial para o bom desempenho escolar e como meio de evitar evasões, sendo uma conquista expressiva para a população campesina que se apoia nos conhecimentos já aplicados em programas como o Cisternas nas Escolas, oriundo da ASA, por meio do qual é garantida a água de aprender.

Além da medida supracitada, o governo Dilma segue suas ações na questão hídrica adotando medidas emergenciais. Exemplo desta afirmativa são as ações pronto-socorristas por meio do Serviço Geológico do Brasil - originalmente Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) - no ano de 2013, com objetivo de ampliar a oferta de água através de captação de águas subterrâneas (GOUVEIA; PEDROSA, 2015).

Diante do exposto, os governos petistas caminharam pelo viés da conciliação. Ambos os presidentes assumiram posturas que geraram avanços no campo social, ao mesmo tempo que reproduziam, como traço de continuidade dos governos anteriores, marcas de alinhamento dos interesses capitalistas. Sumariamente, é possível afirmar que, no trato da questão hídrica, os governos correspondentes à Era Lula aderem às características da perspectiva de combate à seca e da ética da convivência com o semiárido, partindo do viés de um duplo favorecimento.

Nesta realidade, é necessário ressaltar as efervescências políticas que perpassam o segundo governo de Dilma, entre 2015 e 2016. Devido a ofensiva do capital internacional e da burguesia a ele vinculada, o governo passa a sofrer ofensivas de restauração dos ideais neoliberais, opostas às medidas de caráter neodesenvolvimentista adotadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) (LOWY, 2016). Em consequência são desencadeadas mobilizações pró-impeachment, justificadas pelos discursos de combate a corrupção, mas que eram determinadas pelo capital. Pois, como afirma Oliveira (2016, p.28):

> [...] o propósito do golpe de 2016 e de sua natureza de classe: aplicar essas contrarreformas que beneficiam diretamente o grande capital em detrimento dos trabalhadores. É difícil conceber que uma agenda assim pudesse ter sido aprovada por via eleitoral. Daí o golpe. Esta agenda, além de não ter sido respaldada pela eleição, tampouco vem recebendo um tratamento minimamente democrático, de debate público franco.

Assim, acusada de irregularidades contábeis, a então presidenta sofreu um processo de destituição, o qual recebeu apoio da grande mídia e dos vieses mais conservadores da sociedade ao fornecer sustentação político-ideológica ao golpe que possui base econômica. As denominadas "pedaladas fiscais", apontadas por Löwy (2016) como prática comum de adequação dos gastos orçamentários, foram o pretexto para o golpe de Estado contra a presidenta.

Com o impeachment de Dilma Rousseff, o então vice-presidente do Brasil, Michel Temer iniciou seu governo presidencial no ano de 2016. Instaura-se, portanto, um governo contrarreformista de caráter ultraneoliberal, com objetivo de alimentar o processo de acumulação capitalista a partir da supressão das políticas sociais (SOUZA; SOARES, 2019). As medidas instituídas no período do governo Temer são de explícita ofensiva às conquistas do proletariado, como exemplifica o congelamento de gastos com Saúde, Assistência Social e Educação, que é firmado através da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016[13].

Esta abordagem se reproduziu no trato das questões hídricas, pois, em consonância com Mattei (2018), é possível afirmar que são deixados de lado os interesses da população semiárida, visto que ao longo do governo Temer foram adotadas medidas como, por exemplo, a extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Outra ação deste governo foi a aprovação da Medida Provisória 844/2018; conhecida como MP da sede, pois foi responsável por facilitar a privatização da água em nível nacional, atingindo, principalmente, os subsídios destinados aos serviços municipais de saneamento (ASSEMAE, 2018).

[13] Comumente denominada como PEC do teto dos gastos públicos, a Emenda Constitucional nº 95 de 2016 instituiu um novo regime fiscal para os orçamentos da seguridade social e para os órgãos e Poderes da República (BRASIL, 2016).

Nesta realidade, são notáveis os sucateamentos dos programas instituídos durante os governos anteriores. Expressão desta assertiva, Funari (s.d.) explicita as Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater Mulheres[14] e Ater Agroecologia[15] - que tratam do favorecimento de práticas ecológicas com a água. Protagonizadas pela luta feminina, com foco nas camponesas do Sertão do Pajeú, tais políticas são reduzidas ao longo do governo de Temer.

Ademais, o então presidente, desvinculado do atendimento das demandas advindas da população rural, entra na luta pela "paternidade" do projeto de Transposição do Rio São Francisco. Como já mencionado, o projeto de Transposição foi principiado na Era Lula, entretanto, é durante o mandato de Temer, no ano de 2017, que ocorre, com seis anos de atraso, a inauguração de parte das obras correspondente ao eixo Leste, o qual inclui os estados de Pernambuco e Paraíba (MACHINI, 2019).

As disputas pela autoria do projeto de Transposição não se encerram com Temer. Ao final do governo - neste escrito reconhecido ilegítimo - a eleição presidencial, em outubro de 2018, foi perpassada pela efervescência do neoconservadorismo e desresponsabilização do Estado, ampliando ideais privatistas. A disputa presidencial ficou marcada pela ascensão do candidato Jair Messias Bolsonaro, que discursava embasado em promessas de findar a corrupção, defender os valores familiares e, dentre as suas falácias, o voto de levar água ao semiárido, através da concretização da Transposição do Velho Chico. Bolsonaro assumiu o cargo de presidente da república em 1º de janeiro de 2019, apresentando-se, explicitamente, como defensor dos ideais da extrema direita, e, segundo Löwy (2020, p. 16 - 17):

> [...] apresentou um programa econômico ultraliberal, com mais globalização, mais mercado, mais privatizações, além de um completo alinhamento com o império americano. Isto lhe garantiu, sobretudo no segundo turno, o apoio decisivo das forças do capital financeiro e industrial, assim como do agronegócio.

Suas ações na questão hídrica seguem este padrão, como exemplifica Malvezzi (2019) ao explicitar o objetivo do governo Bolsonaro de privatizar a Transposição. Dessa maneira, perpetua-se a negligência das reais demandas da população com relação ao Velho Chico, pois, como afirmam Guimarães, Marques e Santos (2021, p. 13):

> Sua revitalização nunca é considerada nem as populações que dele dependem para sobreviver. Pelo contrário, a cada megaempreendimento planejado e executado pelo Estado com a participação ativa de grandes empresas, há a morte de parte do Rio e de seu legado transgeracional. A natureza da obra da Transposição já apontava para esse tipo de desdobramento. O governo atual apenas agrava o que já era bem problemático.O cenário de apropriação do São

[14] Política pública voltada para mulheres rurais e agricultoras que objetiva o desenvolvimento de ações em prol da autonomia política, econômica e produtiva desta parcela da sociedade (FUNARI, s.d.).
[15] Política de promoção da agroecologia como base para o desenvolvimento rural (FUNARI, s.d.).

> Francisco pelos agentes públicos e privados só leva a um caminho: a destruição sistemática dos elementos vivos a ele associados, dos modos de vida ribeirinhos e campesinos, dos vínculos com terra e com os ciclos naturais. A ameaça aos modos cotidianos de existir é vivida com angústia e desesperança e solapa a capacidade de resistência das comunidades, já calejadas pelo acesso precário ao sistema de justiça e pelas violações de direitos.

Dando continuidade aos ideais de privatização, Bolsonaro lança o programa Águas Brasileiras por meio de parcerias público-privadas. Instituído pelo Governo Federal em 22 de dezembro de 2020, o programa foi criado a partir de parcerias com 10 empresas privadas (FOLHA, 2021). O objetivo do programa envolve a ampliação do acesso à água, em quantidade e qualidade, para o consumo e para o setor produtivo via revitalização das principais bacias hidrográficas do país, contemplando 1250 municípios de 10 estados brasileiros, (BRASIL, 2021).

O referido programa também se destina ao desenvolvimento regional, proteção de nascentes e recuperação de áreas degradadas através do uso de tecnologias avançadas. Para sua implementação, o Águas Brasileiras conta com a participação dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Meio Ambiente (MMA), do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), da Ciência Tecnologia e Informação (MCTI) e da Controladoria-Geral da União (CGU) (BRASIL, 2021).

A estrutura do programa possui três pilares e três eixos temáticos. Os pilares são: retomada do crescimento econômico; recuperação e proteção ambiental; e redução das desigualdades sociais. Os eixos temáticos, por sua vez, correspondem a obras de infraestrutura hídrica, que se ancora na construção de ramais, barragens e adutoras; desenvolvimento produtivo, no qual destaca-se a modernização da agricultura irrigada; e, por fim, a revitalização ambiental, que conta com tópicos relacionados à conservação de áreas em situação de vulnerabilidade ambiental, recuperação de áreas degradadas e cuidado com o solo (BRASIL, 2020a).

Isto posto, chama atenção o desalinhamento dos eixos e pilares do programa que, teoricamente, destinado a revitalização de bacias e preservação ambiental, aproxima-se da ética da convivência; em contrapartida, uma das metas principais do programa é a ampliação dos investimentos privados, pois, busca-se alavancar as parcerias público-privadas nos níveis estaduais e federal (BRASIL, 2020a), tal aspecto retoma ideais de combate à seca, sendo semelhante ao favorecimento dos grandes proprietários de terra nas construções de obras hídricas realizadas pelo DNOCS.

Ao discursar a respeito do Águas Brasileiras, o então presidente ressaltou a importância de iniciativas privadas que, em tese, estariam voltadas para a garantia de água de qualidade e em quantidade para a população (FOLHA, 2021). Todavia, o real interesse das empresas monopolísticas não abarca a distribuição equitativa dos recursos hídricos, pois objetivam o avanço nos mecanismos de conversão de multas ambientais e pagamentos por serviços ambientais, isto é, contribuindo para o avanço do capital sobre os recursos naturais, convertidos em mercadoria pelas quais as empresas poderiam pagar pela exploração.

Dentre os 26 projetos vinculados a iniciativas privadas que apoiam financeiramente o Águas Brasileiras, foram selecionados projetos de revitalização de bacias no estado de Pernambuco (PORTAL TRATAMENTO DE ÁGUA, 2021). As estratégias das empresas eram de midiatizar a defesa da sustentabilidade através da falácia de um capitalismo verde, o qual, para Tanuro (2012), é um oxímoro, pois o capital não respeita os ciclos ecológicos, visando uma acumulação de lucros sem precedentes. Portanto, com base em Foladori (2001), o capitalismo é um sistema de usurpação, desperdício e destruição da natureza. Assim, não é possível unir os ideais deste modo de produção ao da população do semiárido que sofre com a usurpação dos seus direitos, dentre os quais destaca-se o acesso à água em qualidade e quantidade.

Em continuidade, às medidas do governo em questão são de desmantelamento de programas essenciais à população do semiárido, de modo que é digno de destaque o desfalque orçamentário ao Programa Cisternas. No ano de 2021, com os cortes do Governo Federal, comandados pelo presidente Jair Bolsonaro, o programa chegou ao recorde negativo de menor número de cisternas entregues desde a instalação do programa. O marco, devido a redução orçamentária, foi de 98% de decaimento em comparação ao ano de 2014, no qual foram realizadas 6.603 obras em prol do armazenamento hídrico (ALTINO, 2021). Em 2022 este cenário se repetiu, pois até o mês de junho deste ano haviam sido entregues apenas 18 cisternas (GOVERNO BOLSONARO…, 2022).

Além da negligência ao longo dos 4 anos de governo, ao final do mandato de Bolsonaro, o programa Cisternas sofreu uma nova omissão por parte do Governo Federal. Em matéria publicada no site do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (SINTRAJUFE, 2022) encontra-se a denúncia de cortes orçamentários no programa Cisternas para o orçamento referente ao ano de 2023, no qual haveria verba para a construção de apenas 500 cisternas.

Ademais, dentre as ações do Governo Bolsonaro no âmbito da questão hídrica, ancorando-se no discurso de levar água ao semiárido, deu-se início a perfuração de poços.

Entretanto, tais perfurações foram abandonadas antes da conclusão das obras. Unidas a esse aspecto, foram encontradas irregularidades no programa Força-tarefa das águas; “poços abertos pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) no Nordeste foram abandonados sem a conclusão das obras e, portanto, não são capazes de levar água potável aos moradores da região. O caso ainda revela irregularidades em licitações milionárias” (CARTA CAPITAL, 2022a, s.p.).

Ação conjunta de órgãos federais, o Força-tarefa das águas trata da entrega de poços, cisternas, sistemas de abastecimento hídrico e unidades de dessalinização; contudo, segundo dados publicados no site da Carta Capital (2022a), os contratos, que somam 1,2 bilhão de reais para o programa, possui, em sua aplicação, diversas irregularidades como a ausência de indicação dos locais perfurados e das rochas encontradas, além de não haver menção quanto ao número dos beneficiários.

Nesta mesma linha, após a derrota no segundo turno das eleições presidenciais de 2022, ao longo do período de transição, Bolsonaro cortou a verba da Operação Carro-Pipa. Atuante no Nordeste brasileiro há mais de 20 anos, a operação atende a população que reside no Semiárido da região Nordeste, através do apoio às atividades de distribuição de água potável. Com o corte, que se deu sob o discurso de ausência de verbas, oito estados sofreram com o comprometimento do abastecimento hídrico no mês de novembro de 2022, dentre eles Pernambuco. As paralisações, segundo ofício encaminhado pelo 72º Batalhão de Infantaria Motorizado às Defesas Civis de municípios da Bahia e de Pernambuco, permanecerão até que haja recursos para atender as expressivas demandas, pois, cerca de 1,6 milhões de pessoas possuem direito ao abastecimento via Operação Carro-Pipa (CARTA CAPITAL, 2022b).

As ações propostas ao longo do mandato do presidente Bolsonaro refletem o retrocesso no trato da questão hídrica. A população é negligenciada, juntamente com sua cultura e tradições que abarcam a preservação dos recursos hídricos. O explícito abandono do semiárido pernambucano foi, parcialmente, mascarado pelo discurso de concretização das obras de Transposição do Velho Chico; todavia, é válido reiterar a ausência de beneficiamento dos pernambucanos por meio desta obra faraônica reprodutora das relações sociais exploratórias fruto do modo de produção capitalista.

Diante do exposto, é notável que a trajetória das políticas públicas de água revelam avanços e recuos no trato da questão hídrica. As legislações iniciais, dispostas em sua maioria ao longo do século XX, evidenciam o abandono das populações rurais difusas que passam a ter suas demandas parcialmente atendidas à medida que são instituídas políticas orientadas pela ética da convivência com o semiárido. Entretanto, esta ética é negligenciada a partir do golpe de 2016, desde o qual há um expressivo esfacelamento das políticas públicas ao mesmo

passo que se ampliam as parcerias público-privadas responsáveis por reforçar o ideário da água como bem econômico rentável ao capital.

4 UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS HÍDRICAS PARA O SEMIÁRIDO BRASILEIRO NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO

E se dizem que temos pobreza
E atribuem à natureza,
Contra isso,eu digo não.
Na verdade temos fartura
Do petróleo ao algodão.
Isso prova que temos riqueza
Embaixo e em cima do chão

Luiz Gonzaga de Moura[16]

O capítulo em questão é destinado a análise das políticas públicas de água entre os anos de 2016 a 2022, percebendo que neste período prevalece uma visão técnica no modelo de gestão hídrica, a qual é incapaz de contemplar a garantia de água como um direito à toda população do semiárido. Os destaques analíticos foram realizados a partir do estudo da perspectiva de combate à seca e da ética da convivência com o semiárido; nesse sentido, apontamos aspectos caracterizadores de ambas as propostas e os dispomos em tabelas com intuito de comparar as disposições das políticas hídricas implementadas na contemporaneidade em relação às perspectivas de intervenção no território.

Compreendido que a questão hídrica no semiárido brasileiro não se explica no fenômeno da seca, característico da região, reiteramos a necessidade de democratização dos recursos hídricos com objetivo de findar a questão supracitada. Esta democratização viria por meio da instituição de políticas públicas que reconhecessem, segundo os termos de Loureiro (2007), a água como um recurso natural comum a toda população. Todavia, como expressa a historicidade, as políticas hídricas estruturadas ao longo dos séculos não efetivaram esta democratização e reproduziram a apropriação privada da água.

Neste contexto, foram estruturadas distintas políticas que não modificaram a estrutura fundiária e hídrica do semiárido, de modo que perpetua-se a escassez hídrica para as populações mais pobres. As demandas da população supracitada chegaram a ser incluídas nas políticas públicas de água no início do século XXI, no qual os governos neodesenvolvimentistas aderiram, mesmo que não por completo, à ética da convivência com o semiárido como meio orientador das políticas de água para o semiárido brasileiro. Como

[16] GONZAGA, L.M.S. **Exaltação ao nordeste.** [s.d] Disponível em: https://www.itatiaia.com.br/blog/jose-lino-souza-barros/exaltacao-ao-nordeste Acesso em: 01 mai. 2023

afirma Silveira (2017), foi a partir do governo Lula que ampliou-se a interlocução com a população campesina, aspecto que fortalece os ideais da convivência com o semiárido, incluindo-a nas tecnologias hídricas desenvolvidas.

Contudo, como demonstra a realidade expressa nos capítulos anteriores, esta lógica logo foi deixada de lado devido às reviravoltas políticas que trouxeram à presidência do país governos de caráter ultraneoliberal. Nesse ínterim, ocorre um expressivo resgate da perspectiva de combate à seca e, consequentemente, uma reatualização de medidas que não atuavam na supressão das necessidades sociais. O resgate ao combate à seca merece destaque diante da sua inabilidade de favorecimento às populações de modo que sua supremacia demonstra o interesse do Estado voltado ao favorecimento do capital.

Ademais, é notável, a partir do estudo das políticas hídricas contemporâneas, uma hibridização da convivência com o semiárido e do combate à seca expressa nas políticas públicas destinadas ao semiárido, como exemplificam o projeto de Transposição e o programa Águas Brasileiras. Assim, revela-se a perpetuação de contradições intrínsecas ao modo de produção vigente, no qual a apropriação privada dos recursos naturais e a acumulação de lucros têm lugar central na questão hídrica.

4.1 A relação das políticas hídricas com as perspectivas de combate à seca e convivência com o semiárido

O ano de 2016 foi marcado por uma conjuntura política específica, em que o golpe parlamentar, jurídico e midiático contra a presidenta Dilma inaugurou um cenário peculiar na história política recente do Brasil. Este desencadeia reverberações sofríveis ao semiárido no que se trata da questão hídrica, pois, sob a presidência de Michel Temer foi notável um explícito desserviço do governo no âmbito das políticas públicas de água para o estado de Pernambuco. Nesta realidade, não ocorre a instituição de políticas inovadoras que abordem a distribuição, manejo e captação de água, uma vez que o governo encerra as estratégias de duplo favorecimento, características da Era Lula e se restringe a dedicar-se à reestruturação do capital com o argumento de crescimento econômico.

Dessa maneira, o Estado reatualiza os ideais de combate à seca como lógica condutora das políticas hídricas no semiárido. Tal perspectiva, adotada nas intervenções frente aos períodos de estiagem desde o período imperial, por meio de ações pronto-socorristas e caritativistas que não repensaram a organização da sociedade civil (SILVA, 2010), passou a coexistir, desde o final da década de 1990, com a ética da convivência com o semiárido.

Entretanto, a inserção da convivência com o semiárido nas políticas públicas de água como já mencionado, não ocorre de maneira efetiva, visto que, com base em Andrade (1984) e Silveira (2017), o Estado permanece indissociado do capital, atuando em prol da preservação dos interesses deste. As comprovações de tal afirmativa são explícitas nas medidas de intervenção à seca desenvolvidas ao longo do governo Temer.

Com a chegada deste governo contrarreformista são corrompidos os avanços políticos anteriormente conquistados pela sociedade. A participação social nas políticas hídricas destinadas ao semiárido regride ao ponto de se tornar irrisória e persistem práticas favoráveis unicamente ao capital. Neste contexto, dá-se em 2016 a extinção do MDA, que impacta diretamente na elevação dos conflitos socioambientais por água no Brasil (CPT, 2016); e, no ano de 2018, a promulgação da MP da sede, que fornece suportes à exploração da terra e da água, ampliando a compra de terras nacionais por estrangeiros e a privatização dos aquíferos.

Ademais, através do esmagamento das políticas voltadas à agroecologia - Ater Mulheres e Ater Agroecologia - são reproduzidos avanços no agro e hidronegócio. Estes referem-se a atividades econômicas do comércio agrícola que partem de um modelo de produção rural baseado na apropriação privada dos recursos naturais, incluindo a água, que é, nos termos de Silveira (2017), reproduzida como mercadoria explorável pelo capital.

Por meio destas intervenções, o governo Temer, deixando de lado o beneficiamento da população, reproduziu a estrutura de dominação e as situações de emergência e calamidade no semiárido, que, sem políticas públicas adequadas, concentra elevadas taxas de sede e miséria (SILVA, 2007). Desse modo, resgata-se a compreensão do semiárido como região inóspita e de vidas secas, culpabilizando, erroneamente, o fenômeno da seca. Isto posto, torna-se compreendido que as caracterizações do combate à seca - exemplificadas no primeiro capítulo deste escrito e expressas pela historiografia disposta no capítulo anterior - são retomadas ao longo da governança de Temer, na qual é explícito o caráter tecnicista nas políticas acríticas e de culpabilização da natureza.

Diante deste contexto, dá-se continuidade às medidas de modificação da natureza como políticas interventivas características da perspectiva de combate à seca e já constatadas na história através das obras proferidas pelo DNOCS e pelas construções das frentes de emergência. Expressão dessa lógica, a Transposição do Rio São Francisco já se encontrava em andamento no ano de 2016, de modo que o então presidente Temer entrou na briga pela paternidade do Projeto. Obra faraônica de caráter político-eleitoreiro principiada na primeira década dos anos 2000 e marcada pelo discurso de levar água a quem tem sede, a Transposição possuiu o eixo Leste inaugurado por Temer em 2017 (SILVEIRA, 2017). Contudo, a

publicização de tal obra como benesse a população do nordeste setentrional é uma falácia que encobre os interesses do capital.

De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto de Transposição, publicado em julho de 2004, a Transposição seria um empreendimento de infraestrutura hídrica capaz de abranger parte do semiárido ao norte do Velho Chico. A obra, ainda segundo o RIMA, somatiza 44 impactos positivos e negativos; destes, apenas 23 foram considerados impactos de relevância, sendo eles divididos em 11 impactos positivos e 12 impactos negativos (BRASIL, 2004)

Os impactos negativos se referem a perda temporária de empregos e rendas devido às desapropriações nos períodos das obras, estimando-se, aproximadamente, 2300 casos de perdas de emprego; modificação das comunidades biológicas aquáticas; risco de redução da biodiversidade, afetando a composição da fauna de peixes dos rios receptores; tensões sociais nas diversas fases de obra; ruptura de relações sociocomunitárias; interferências e transtornos nas comunidades indígenas; pressão sobre a infraestrutura urbana, principalmente nos tocantes a saneamento, habitação, saúde e educação; riscos de interferência no patrimônio cultural; perda e fragmentação de áreas compostas por vegetação nativa; introdução de espécie de peixes potencialmente nocivos nas bacias receptoras; intromissão sobre a pesca realizada nos açudes receptores; e a modificação do regime fluvial das drenagens receptoras (BRASIL, 2004).

Os diversos impactos negativos - maioria dentre os impactos apresentados pelo RIMA como relevantes - unem-se a insatisfação das populações que, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), percebem a Transposição como um projeto incapaz de promover melhorias na realidade da população do semiárido e que "representa um modo retrógrado de gestão das águas. É uma obra na contramão da História" (CPT, 2005, p. 135).

Isto é, a Transposição é evidenciada pela CPT (2005, P. 135) como projeto que:

> [...] não prioriza o abastecimento humano e animal, que o governo federal divulga como o objetivo do Projeto. Na verdade, as águas transpostas destinam-se a irrigação, criação de camarão, usos industriais, invertendo a prioridade do acesso à água e da utilização dos recursos públicos.
> Do mesmo modo, o Projeto também é injusto para as populações da Bacia do São Francisco, que embora estejam próximas do rio sofrem com a falta d'água.

Sendo assim, como política hídrica destinada ao beneficiamento dos povos campesinos, a Transposição é ineficaz; entretanto, como obra de modificação da natureza que resgata ideias de combate à seca, ela cumpre seus objetivos, sendo uma suposta solução que se liga a investimentos capitalistas.

Em síntese, compreendendo as medidas dispostas ao longo do governo Temer, é perceptível que, entre os anos de 2016 a 2018, reatualiza-se as obras de combate à seca e correção da natureza como lógica orientadora das políticas hídricas destinadas ao semiárido. Permanecem os processos de concentração de riqueza, poder e água nas mãos de uma pequena parcela da população, encoberta pelo discurso da escassez, que culpabiliza o semiárido e suas características naturais.

Ademais, como consequência das políticas de combate à seca, estende-se à mortandade dos povos, fauna e flora do semiárido, além da ampliação de uma seca que, decerto é produzida e reproduzida pelo modo de produção capitalista. Assim, em concordância com Baptista e Campos (2013, p. 60b), é notório que "diferente do que se poderia pensar, a escassez de água não é motivada pela falta de água. Ela é mais resultado da enorme concentração das águas no Semiárido e do armazenamento precário e igualmente concentrador das águas das chuvas".

Mesmo diante de tais alegações, as operações vinculadas à Transposição seguiram ao longo dos anos, adentrando no governo Bolsonaro, vigente entre 2018 e 2022, que, sem criticidade aos projetos em desenvolvimento, prosseguiu com obras nas quais a rota da água não abrangeria as áreas mais necessitadas. Ao assumir a presidência do Brasil, Jair Messias Bolsonaro trouxe consigo as promessas de conclusão da Transposição que, de acordo com dados do MDR, atingiu 100% do percentual de operações do eixo Norte no ano de 2021 (BRASIL, s.d).

Além da conclusão das obras da Transposição, que em todas as suas etapas foram conduzidas arbitrariamente, sem consenso com a sociedade civil e sem incorporar as críticas populacionais (CPT, 2005), o governo Bolsonaro inaugurou o Programa Águas Brasileiras. Apoiado no discurso de preservar bacias, mananciais e rios, em prol da garantia de água em quantidade e qualidade, o então presidente anunciou o programa para revitalizar as bacias hidrográficas nacionais em dezembro de 2020.

As demandas por revitalização de bacias hidrográficas, principalmente do Rio São Francisco, são expressas nas cartas políticas fruto de Encontros Nacionais da ASA (EnconASA) realizados nos anos de 2002 e 2003. Nestas, além de apresentar uma oposição ferrenha as obras da Transposição, sindicatos, movimentos sociais, ambientalistas, organizações não governamentais, cooperativas, associações comunitárias, igrejas e agências de cooperação demonstram a necessidade de revitalização e gestão participativa nas bacias hidrográficas do Brasil (ASA BRASIL, 2002; ASA BRASIL, 2003).

A ASA indicou os seguintes posicionamentos:

> - A favor da imediata implantação do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido: Um Milhão de Cisternas Rurais – P1MC como uma política pública de democratização e acesso à água de qualidade pelas famílias do Semi-árido brasileiro;
> - Pela incorporação nas políticas públicas governamentais, das várias propostas e experiências de captação, armazenamento, aproveitamento e manejo da água desenvolvidas pela sociedade civil do semi-árido brasileiro;
> - Contra a transposição de bacias e a favor da revitalização e da gestão participativa das mesmas;
> - Contra a privatização da água e da internacionalização da Amazônia (ASA BRASIL, 2002, p. 3, grifos nossos).

Assim, destacamos que a revitalização, com base na definição presente na cartilha do Águas Brasileiras, estaria pautada em "ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental que visem o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria das condições socioambientais e da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os usos múltiplos" (BRASIL, 2016 apud BRASIL, 2020a, p. 11). Nesta perspectiva, seria o Águas Brasileiras destinado a cumprir as revitalizações, como aponta o trecho a seguir (BRASIL, 2020a, p. 12):

> [...] busca garantir a oferta de água em quantidade e qualidade por meio da revitalização das principais bacias hidrográficas do País [...].
> [...] e aprimorar medidas de gestão e governança que garantam segurança hídrica em todo o País.
> [...] recuperar áreas degradadas e fontes hídricas.

Entretanto, a cartilha que discorre acerca do programa, publicada em 2020, deixa claro o desvirtuamento deste ao apresentar que a intencionalidade do Governo Federal está centrada no desenvolvimento regional, compreendido como desenvolvimento econômico, a partir da ampliação das aberturas para parcerias público-privadas (BRASIL, 2020a). Dito isto, é essencial explicitar a hibridização de características das duas lógicas orientadoras de políticas hídricas, as quais são expressamente opostas, no programa em questão.

Teoricamente, o programa se vincula aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, pois objetiva a conquista da segurança hídrica para a população brasileira (BRASIL, 2020a). Contudo, as águas em quantidade e qualidade, oriundas das revitalizações são expressas como potências "do ecoturismo, da produção de alimentos e *commodities* para todo o mundo, liderança na produção de energia limpa, fonte de biodiversidade e patrimônio cultural capaz de atrair investimentos dos mais diversos setores" (BRASIL, 2020a, p. 12).

Isto é, não se aborda diretamente as necessidades em prol da agroecologia e da contemplação das águas[17] requeridas pela população camponesa. Em síntese, o Águas Brasileiras descreve a água como "maior ativo brasileiro" (BRASIL, 2020a, p.12), de modo que esta permanece submetida como matéria para a utilidade do capital, sendo, em conjunto com os demais recursos naturais, uma fábrica de matéria-prima dotada de valor econômico.

Em continuidade, para a execução do programa, o poder público é disposto como insuficiente e possuidor uma atuação fragmentada, o que o torna impossibilitado de efetivar o programa (BRASIL, 2020a). Como resposta a este apontamento, são propostas as parcerias público-privadas, as quais ampliam o processo de privatização da água, o que representa, de acordo com Petrella (2000), o abandono dos recursos naturais às leis de mercado; assim como, com base no relatório da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006), estende-se, devido às privatizações, uma crise, estritamente direcionada aos mais pobres, capaz de ceifar mais vidas do que um conflito armado.

Nesta mesma linha, a cartilha do Águas Brasileiras propõe:

> [...] avançar no financiamento dos temas sob competências do MDR por meio de arranjos nos quais o orçamento público alavanca os recursos privados, na implementação de soluções e tecnologias sustentáveis.
> Com isso, o Brasil assumirá um patamar de referência no desenvolvimento econômico convergente com ambientes urbanos e rurais equilibrados em seus aspectos sociais e naturais (BRASIL, 2020a, p. 46, grifos nossos).

Diante disso, reafirma-se o compromisso com o crescimento econômico como prioridade do governo Bolsonaro que propõe utilizar os recursos públicos para financiar o aumento da lucratividade das empresas privadas. As quais, ao demonstrar interesse em proteger áreas ambientais, receberiam recursos, por meio do pagamento por serviços ambientais. Entretanto, não há, em toda a cartilha do programa, detalhamento acerca de fiscalização do cumprimento das medidas a que se propõem as referidas empresas.

Assim, na realidade nacional, é possível perceber que, com base nos apontamentos de Shiva (2006) acerca da água no mundo, entre os anos de 2019 a 2022, foi reproduzida a noção da água como um bem privado, de livre extração e comercialização. Sendo assim, neste período, as medidas governamentais adotadas por Bolsonaro foram de ampliação das contrarreformas estatais que se tornaram explícitas desde o governo de Temer.

A questão hídrica não foi tópico de relevância durante a presidência de Bolsonaro e as demandas da população que reside no semiárido foram ignoradas em seu período de governança, visto que estas expressam, segundo Cordeiro (2013), a necessidade de

[17] A primeira água é referente a água para beber e cozinhar; a segunda água se destina a produção; a terceira água é para as comunidades; e a quarta água que é de emergência para os períodos mais secos (BAPTISTA; CAMPOS, 2013a)

valorização das potencialidades do território, assim como dos saberes tradicionais, e políticas de democratização do acesso à terra e a água.

Imprescindível e insubstituível para a sobrevivência dos seres vivos, a água, segundo Malvezzi (s.d, *online)*, é um direito natural do ser humano que, se privado deste recurso, tem em risco sua integridade física, sua saúde e a sua vida. Em consonância com tal afirmativa, Shiva (2006, p. 36) expressa que:

> assim como os direitos naturais, os direitos à água são direitos usufrutuários; a água pode ser usada, mas não possuída. As pessoas têm direito à vida e aos recursos que a sustentam, como a água. A necessidade da água para a vida é o motivo pelo qual, sob leis costumeiras, o direito à água tem sido aceito como fato natural e social.

Portanto, a realidade do semiárido requer uma modificação nas intervenções hídricas nele aplicadas; reconhecendo que as secas não são produtoras de miséria, mas sim fenômenos naturais passíveis de previsão, é possível propor uma mudança de paradigma. A água deve permanecer como bem comum e de gerenciamento comunitário para saciar as demandas dos povos do semiárido.

Ademais, já é concebida a inabilidade das políticas de combate à seca, visto que, reiterando os apontamentos de Silva (2007), as situações adversas relacionadas à questão hídrica perpetuam-se no semiárido após décadas de predomínio desta lógica. Neste sentido, também é pertinente reafirmar a impossibilidade de combater um fenômeno natural.

Dito isto, é preciso compreender as dimensões constituintes do semiárido para elaborar políticas adequadas ao Semiárido. Neste contexto, reconhecendo que, em nível global, existe água suficiente para satisfazer toda a humanidade, de modo que a problemática hídrica é explicitada na desigual distribuição de água (ONU, 2006), faz-se necessário refletir com a sociedade as verdadeiras causas da escassez hídrica, apontando caminhos que ofereçam soluções de acordo com a realidade local de cada comunidade.

Neste sentido, o conceito de convivência envolve a implantação de políticas hídricas que democratizam o acesso à água no Semiárido brasileiro, o que inclui a implementação de tecnologias sociais contextualizadas, sendo elas um método de solucionar problemas sociais, atendendo aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicação e gerando impacto social que beneficia a comunidade. Trata-se de um processo de resultante do conhecimento criado coletivamente por todos interessados em sua empregabilidade, aspecto que resgata os conhecimentos da população campesina (CHRISTOPOULOS, 2011). Como apresentam os relatórios da CPT, são as resistências populares e comunitárias que fazem emergir alternativas para o semiárido embebidas de cosmovisões sobre o que é a água e como a mesma - direito intrínseco da humanidade - não pode ser explorada e expropriada (CPT, 2021).

Assim, é essencial valorizar a convivência com o semiárido, tendo em vista que, por meio dela, conforme alegam Baptista e Campos (2013c), busca-se construir a formação, mobilização e emancipação humana. Em concordância com os autores supracitados, Cordeiro (2013) também se manifesta a favor da convivência, por meio da qual seria possível ultrapassar o imediatismo das políticas tradicionalmente inseridas no semiárido, através de alternativas contextualizadas.

Ou seja, a convivência não se reduz a criação de políticas hídricas de captação e armazenamento de água, pois, como aponta Cordeiro (2013), é necessário ultrapassar a as ações de construção de cisternas e caminhar em prol do fortalecimento dos processos organizativos que atuam na desmistificação das ideias hegemonicamente burguesas difundidas a respeito do semiárido e em prol de uma reforma agrária adequada ao semiárido. Desse modo, uma ferramenta essencial no trato da questão hídrica é a articulação com a sociedade civil organizada, a fim de garantir água potável para uma vida digna e saudável; lembrando que a democratização do acesso à água é condição *sine qua non* para suprimir a manipulação política que gera a indústria da seca e ceifa as vidas do semiárido.

4.2 Destaques analíticos das políticas públicas da água entre 2016 e 2022

Compreender as políticas públicas de água implementadas pelos governos Temer e Bolsonaro, durante o período que vai do pós-golpe de 2016 até 2022, requer um esforço analítico para apreender como elas hibridizam características que vão desde o combate à seca à convivência com o semiárido. Estas estão inseridas em uma conjuntura de retrocessos no que tange a todo o conjunto das políticas sociais, frente ao avanço do ultraneoliberalismo e do conservadorismo, os quais apontam para o direcionamento do Estado ante à questão hídrica.

Isso porque, este momento histórico é marcado pelo avanço da onda perversa de corrosão dos direitos sociais, que se manifesta por meio de emendas constitucionais que aos poucos vão destruindo as bases de sustentação do Estado Democrático de Direito e corroendo o breve ciclo de conciliação de classes explicitado ao longo dos governos petistas, os quais "representaram avanços sociais, mas com muitos limites e sem tocar nos privilégios e nas desigualdades estruturais de nossa sociedade" (BOULOS; GUIMARÃES, 2016, p. 118).

Como destacam Fagnani e Teixeira (2019), essa onda de corrosão dos direitos vem acompanhada do avanço do ultraneoliberalismo, cuja consequência direta está no constante processo de desfinanciamento e precarização das políticas sociais, prevalecendo a ordem privatista para a qual não só os direitos sociais, mas também os recursos naturais - dentre eles a água - são convertidos em ativos financeiros.

Sumariamente, as respostas dadas pelo Estado, por meio das políticas hídricas, desenvolvem-se em um seio contraditório de interesses, dentre os quais se sobressaem aqueles que beneficiam a lucratividade de uma classe, em detrimento da agudização da sede e miséria da população camponesa (MATOS, 2012). De acordo com Pericás (2016), desde a posse de Michel Temer em 2016 foi ampliada uma agenda política de subversão de garantias sociais recentemente conquistadas. Esta afirmativa se explicita nos campos do agro e do hidronegócio através do avanço do extrativismo predatório e do cultivo com fim na exportação, ou seja, por meio do alargamento da apropriação dos recursos naturais em nome de uma aliança com o capital financeiro.

Nesta realidade, aproximando-se do período eleitoral de 2018, Bolsonaro já sinalizava a continuidade de medidas acríticas na questão hídrica no semiárido, pois, ainda nas preliminares de campanha explicitava, de acordo com Scantimburgo (2018), que o cuidado com o meio ambiente configurava, muitas vezes, um entrave ao crescimento econômico. Posicionamentos como este puderam ser observados em seu plano de governo, no qual, segundo Scantimburgo (2018, p. 2):

> Não houve sequer uma menção direta ao tema ambiental, nem muito menos um conjunto mínimo de diretrizes que pudesse indicar com alguma clareza os caminhos que seriam seguidos no setor. Tanto que o termo meio ambiente aparece no programa uma única vez, subordinado ao tema da agricultura, na proposta de fusão da pasta do Meio Ambiente com a da Agricultura.

Ao assumir a presidência, no início de 2019, as medidas de descaso com os recursos naturais são expressas de diversas maneiras, dentre as quais: reformas administrativas, a exemplo da retirada da Agência Nacional de Águas (ANA) do MMA para o MDR (SCANTIMBURGO, 2018).

Ademais, é sob a égide do ultraneoliberalismo que se impulsiona a supremacia das finanças, em que as estratégias de exploração e expropriação têm sido a principal mediação para expansão das fontes de investimento privadas, tornando essencial o movimento de apropriação dos recursos naturais, dentre eles a água. Por essa razão, sob os governos em análise, a financeirização da natureza, por meio do qual se transformam bens comuns - naturais - em ativos financeiros negociáveis, impulsionando, inclusive, a comercialização de *commodities* (SILVA; SILVA, 2020), em prol do desenvolvimento econômico e apoio ao agronegócio, ganha força.

Neste cenário ultraneoliberal imposto ao Brasil no período do pós-golpe de 2016 também foi possível observar, a partir dos relatórios produzidos pela CPT, o aumento constante dos conflitos socioambientais por água no Brasil. Um exemplo disso é que os

conflitos por água em 2017 tiveram um aumento de 14,5% em relação a 2016, chegando a 197 conflitos registrados pela CPT (PACHECO, 2017). Estes, por sua vez, têm como agentes deflagradores atividades de mineração, construção de hidrelétricas e avanço das culturas de monocultura.

Assim, a mineração, que aparece como a principal causa dos conflitos por água em 2017 - e que recebe grande impulso sobretudo nos anos do governo Bolsonaro - ocasiona uma série de problemas de cunho social e ambiental, dentre os quais se destaca o "estresse hídrico", isto é, quando se extrai uma quantidade de água maior do que determinada bacia pode fornecer (PACHECO, 2017). Isso decorre do fato de que há um profundo alinhamento entre os governos Temer e Bolsonaro aos interesses do agronegócio, levando a um aumento do número de conflitos e da conflitualidade traduzida nestas disputas territoriais no campo.

Além disso, é importante reiterar que nenhum dos governos, desde a redemocratização, estreitaram um compromisso com a reforma agrária. Contudo, durante os governos Temer e Bolsonaro, nota-se um processo de radicalização da ideologia do progresso sob o ideário ultraneoliberal, cuja consequência mais notável é um aprofundamento da questão agrária, da sede no semiárido, dos processos de expropriação e assassinatos de líderes de movimentos sociais comprometidos/as com as populações do campo e suas propostas de convivência.

Outrossim, a marca fundante da formatação ultraneoliberal imposta ao Brasil é a redução do Estado ao mínimo possível. No caso do governo Bolsonaro, essa redução foi significativa, pois um dos primeiros atos administrativos adotados pelo governo foi a redução ministerial, dentre os quais, segundo Neto (2022), o esvaziamento do Ministério do Meio Ambiente sob a gestão do Ministro Ricardo Sales, que em janeiro de 2019 suspendeu convênios do governo com ONGs do setor ambiental.

Desse modo, dá-se início a um árduo período de 4 anos de perdas para a política ambiental brasileira, na qual se inserem os debates sobre a questão hídrica e as políticas da água para o campo brasileiro. Isso porque, nesses anos foi intensificado, para suprir as necessidades de lucro da burguesia agrária, o processo de transformação da água em matéria-prima de importância significativa para a produção agropecuária e industrial em grande escala (WANDERLEY, *et al.* 2020). Ou seja, o governo Bolsonaro acentuou o processo de mercantilização da água e de desmonte das políticas públicas de convivência com o semiárido, objetivando atender aos interesses do capital agrário.

Isso posto, ao longo deste curso histórico, a água vem perdendo cada vez mais seu caráter de bem comum necessário à vida, uma vez que é transformada em um bem econômico

submetido às leis do mercado. Enquanto tal, a água permanece monopolizada pela classe capitalista, em oposição à população mais pobre que sofre com a sede e a insegurança hídrica, sendo elas, respectivamente, de acordo com Malvezzi (2007, p. 2):

> [...] falta de água para ingestão "em quantidade, qualidade e regularidade", que não garanta a uma pessoa, uma família ou uma comunidade o mínimo necessário para garantir as suas funções orgânicas normais.
> [...] falta de água em"quantidade, qualidade e regularidade" que não garanta a uma pessoa, família, comunidade a quantidade mínima de água para ingestão, higiene e demais necessidades do seu cotidiano doméstico.

Assim, em face ao avanço dos governos ultraneoliberais sobre os recursos naturais, verifica-se o crescimento das hidrelétricas, da mineração e da atuação de empresas monopolistas alinhadas ao governo, os quais possuem uma estreita ligação, visto que a construção destas obras é amparada por uma base ideológica que garante o aproveitamento social dos supostos benefícios oriundas desses projetos hídricos.

É diante deste cenário que as estratégias de convivência com o semiárido, em que ganham destaque os saberes das populações, o respeito aos ciclos da natureza, a organização coletiva e a luta pela reforma agrária, perdem espaço no campo das políticas públicas da água, pois as grandes obras hidráulicas - como o Projeto de Transposição do Rio São Francisco – se tornam a principal forma de intervenção do Estado sobre a questão hídrica no semiárido.

Como já ressaltado, a Transposição parte de uma perspectiva muito difundida desde os tempos imperiais de que o Rio São Francisco é a fonte de desenvolvimento do país, uma vez garantido o uso racional de suas águas. Assim, o projeto surgiu sob a justificativa oficial de levar água e melhorar a qualidade de vida das populações que vivem no Nordeste semiárido; isto é, ancorado em objetivos expressos pela perspectiva da convivência com o semiárido. Ainda assim,

> [...] o discurso do desenvolvimento com base no uso das águas do rio São Francisco, apesar de ter como pano de fundo a resolução do acesso à água, produção agrícola irrigada, está voltado, essencialmente, para fim de atendimento do mercado externo à região nordestina. João Suassuna (2001), tem se destacado em suas abordagens sobre o rio São Francisco e sobre o projeto de transposição. Segundo o autor, são várias questões que esbarram nos interesses privados, como por exemplo: a outorga dos recursos hídricos nas áreas a serem abastecidas, as desapropriações e indenizações, a gestão e manutenção da infraestrutura (canais, tubulações etc.), a gestão da água, entre outras (GONÇALVES; OLIVEIRA, 2009, p. 116).

Somado a isso, os governos em análise, que apenas concluíram algumas obras iniciadas em períodos anteriores, partem do mito da escassez – ponto base para as estratégias de combate à seca – para justificar o referido projeto. Ademais, como dito pelo ex-presidente Jair Bolsonaro durante o debate presidencial no ano de 2022, quando assumiu para si a autoria da obra, referiu-se a esta várias vezes como uma conquista do povo do Nordeste Semiárido.

Por essa razão, não havia consenso teórico e técnico a respeito desta obra, além da posição contrária de movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

A esse respeito, Gonçalves e Oliveira (2009, p. 122) afirmam que houve

> [...] a construção de espaços de resistências que são, ao mesmo tempo, espaços de diálogo e de fortalecimento das lutas sociais por autonomia e identidade territorial. A mobilização em torno da transposição despertou os povos – indígenas, quilombolas, pequenos agricultores, artesãos, pescadores, lavadeiras, educomunicadores e outros. As inúmeras mobilizações e ocupações de espaços públicos como expressão de descontentamento com o andamento da política de governo permite tomada de consciência do povo ribeirinho.

Estes espaços de resistência criados não pelo Projeto de Integração das Bacias do Rio São Francisco, mas em oposição a estes, são pautados em ações que não desrespeitem os ciclos naturais, dando prioridade à criação de animais de pequeno porte, que consomem pouca água, aproveitando plantas nativas e adaptadas ao semiárido. Estas são características das estratégias de convivência com o semiárido enquanto oposição a um megaprojeto hídrico que, diferente do discurso oficial dos governos – em especial os em análise - faz as águas correrem para o mercado, expondo, como já mencionado a reatualização das medidas de combate à seca.

Sumariamente, no que tange à Transposição do Rio São Francisco, as duas perspectivas por este estudo trabalhadas se fazem presentes. Em primeiro lugar, de acordo com o MDR (2022), esta obra possuiu como objetivo central melhorar qualitativamente e quantitativamente a distribuição de água no semiárido, tornando-o mais independente. Este é um aspecto que se enquadra na perspectiva de convivência, uma vez que, ao menos no discurso oficial, levar água para quem tem sede, levando em consideração as necessidades das populações locais, é uma ação abraçada pela convivência com o semiárido.

De outro lado, a Transposição se enquadra em uma grande obra hidráulica, sendo reconhecida como maior empreendimento de infraestrutura hídrica do Brasil pelo Ministério supracitado, tem em seu arcabouço de ações medidas que visam a construção de barragens, adutoras, ramais e canais, que envolvem processos de desapropriação de moradias, expropriação de terras e águas da região banhada pelo rio São Francisco. Estas ações materializam a perspectiva de combate à seca, que é reatualizada em tempos presentes, sob a justificativa de conduzir o país ao desenvolvimento econômico por meio do uso racionado destas águas. De acordo com Gonçalves e Oliveira (2009, p. 117 - 118):

> Os usos múltiplos na realidade se reduzem a poucos, como o uso para fins de produção energética e para irrigação. Os demais usos são ínfimos e muitos deles têm desaparecido devido aos impactos gerados pelos primeiros. Assim, enquanto a

> pesca, a navegação, as pequenas culturas de inundação perdem força, o agronegócio da fruticultura irrigada cresce e com ele novas demandas por energia.

Nesta realidade, é digno de destaque o programa Águas Brasileiras; em nossa análise, este Programa hibridiza elementos presentes nas perspectivas de combate à seca e da convivência com o semiárido. Destacando na perspectiva da convivência com o semiárido a presença de aspectos como a preservação ambiental; democratização de acesso aos recursos hídricos; e revitalização das bacias hidrográficas; é notável que o Programa Águas Brasileiras alinha-se a perspectiva supracitada, pois, em teoria, este pretende:

> Ampliar a quantidade e a qualidade da água disponível para consumo e para o setor produtivo, de forma a fomentar o desenvolvimento regional e garantir mais qualidade de vida para a população.
>
> [...] Em termos gerais, o Programa Águas Brasileiras busca alavancar iniciativas de recuperação de áreas degradadas [...] . Também visa consolidar e recuperar Áreas de Preservação Permanentes (APPs) [...] (BRASIL, 2020b, s.p.).

Todavia, a execução do Programa revela sua conformidade com o combate à seca, pois ao "alavancar modelos de parcerias entre os setores público, privado e as organizações da sociedade civil" (BRASIL, 2020b, s.p.), o Programa reitera seu expressivo caráter de classe e impulsiona a assistencialização, no sentido de midiatizar as empresas 'parceiras' do programa como benemerentes devido sua inserção nos projetos de revitalização, sendo estes apontamentos característicos do enfrentamento à seca. Ademais, ao retratar a água como ativo brasileiro, o Águas Brasileiras a descaracteriza, corroendo seu sentido de direito universal e expondo-a como fonte de lucratividade.

Em continuidade, dentre as premissas presentes na cartilha do programa existe a proposta de superação das "dicotomias: desenvolvimento econômico X preservação ambiental & urbano X rural" (BRASIL, 2020a, p. 27). Ademais, o programa visa "estimular ao máximo os mecanismos de mercado para que a sociedade e o setor privado da economia contribuam crescentemente com a revitalização das bacias hidrográficas" (BRASIL, 2020a, p. 45).

Todavia, partindo do princípio de que o combate à seca é baseado na modificação da natureza e, com isso, na degradação do meio ambiente, não é possível combinar o desenvolvimento econômico desejado por esta lógica governamental com a preservação da natureza, que é constantemente convertida em meio de alavancar a acumulação de lucros.

Sumariamente, o referido programa combina, em caráter teórico, eixos das perspectivas hídricas aqui consideradas incompatíveis. Aproximando-se da ética de convivência, o Águas Brasileiras seria projetado em prol da ampliação do acesso aos recursos

hídricos; conservação ambiental; recuperação de áreas degradadas e redução das desigualdades sociais (BRASIL, 2020a).

Contudo, o programa propõe sua execução por meio da construção de obras hídricas; ampliação da agricultura irrigada e das parcerias público-privadas (BRASIL, 2020a), fornecendo extensão do poderio das grandes empresas; e a produção de *commodities*, expressões que deixam claro a perpetuação do combate à seca, que se atualiza diante das mudanças sociais impostas pelo capitalismo. Nesta mesma perspectiva, ocorre "o Pagamento por Serviços Ambientais. Esses projetos contaram com parcerias entre entes públicos, privados, produtores e organizações beneficiadas pelo aumento da quantidade de água, como companhias de saneamento, indústrias de alimentos e agronegócio" (BRASIL, 2020a, p. 36).

Outrossim, por meio do Águas Brasileiras, o governo federal amplia sua desresponsabilização frente a problemática hídrica, visto que adere ao papel de "mediador e facilitador de processos que gerem resultados efetivos para a sociedade" (BRASIL, 2021, p. 1), ao mesmo passo que impulsiona "as pessoas a serem protagonistas do desenvolvimento da sua região, a partir de ações de revitalização, aproximando os projetos que elas desenvolvem com o potencial de investimento disponível do mercado" (BRASIL, 2021, p. 1). Ou seja, o aparato estatal distancia-se de suas obrigatoriedades no que se trata da garantia de água em quantidade e qualidade para a população.

As demais medidas do governo Bolsonaro são de notório esfacelamento das políticas hídricas anteriormente desenvolvidas, pois, em concordância com Salvador (2017, p. 4), percebemos que, desde a presidência de Michel Temer, o "governo brasileiro volta com carga a ortodoxia neoliberal com brutal corte de direitos sociais, sobretudo do financiamento público", o que reverbera na realidade social das populações campesinas.

Os cortes orçamentários no programa Cisternas, na Operação Carro-Pipa, assim como as irregularidades no programa Força-tarefa das águas demonstram o abandono de políticas hídricas que, de certo modo, integraram em seu escopo demandas da população semiárida, que seriam sanadas por meio de intervenções pautadas na ética da convivência com o semiárido. Em consequência, afastou-se ainda mais "a percepção de que a questão da seca não se limitava apenas ao fenômeno climático, mas se tratava de uma questão estrutural, em que os condicionantes naturais estão imbricados com os de natureza humana" (ANDRADE; NUNES, 2014, p. 10).

Desse modo, em concordância com Santos, Schistek e Oberhofer (2007, p. 20 - 21), reiteramos que:

> [...] as conseqüências das longas estiagens do passado não serviram de aprendizado para os governantes implementarem políticas públicas, que considerem as potencialidades da região, garantindo um desenvolvimento sustentável e apropriado para o Semi-árido.
> Insistindo na lógica do "combate a seca", despejam até hoje recursos públicos na construção de grandes obras, a exemplo do açude de Castanhão-CE e projetos de irrigação, entre outros, que não resolvem o problema da fome e sede dos "sertanejos". Ao contrário, ampliam-se desigualdades sociais, concentrando renda nas mãos de poucos, aumentando a miséria da maioria.

Dessa maneira, é possível sintetizar os seis anos analisados como caracterizados por uma governança que não possuía interesse em modificar a situação dos camponeses, posto que foram desenvolvidas políticas que não são capazes de reverter a concentração de terra, águas e poder no Semiárido. Isto é, o Estado permanece operando de modo conflitante aos interesses das comunidades campesinas que objetivam resguardar a defesa das águas e promover sua democratização. As intervenções do Estado na Política hídrica são marcadas por um caráter de classe e divulgadas como benesses sociais - a exemplo da Transposição do Rio São Francisco e do Programa Águas Brasileiras - são, segundo as expressões de Duque e Cirne (1998), caricaturas de solidariedade que não garantem à população o direito à água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo foi possível lançar um olhar sobre as políticas públicas de água no semiárido pernambucano a partir da realidade política que emerge após o golpe institucional de 2016. No que tange às limitações desta pesquisa, pode-se destacar a amplitude da realidade pesquisada. Reconhecendo o semiárido como região e clima específico do Brasil, capaz de abranger estados do Nordeste e Sudeste do país, nos atemos a observá-lo apenas no âmbito do Nordeste e ressaltando a realidade de Pernambuco.

Desse modo, os resultados aqui discutidos não são conclusivos; sugerimos investigações futuras capazes de abordar todo o território semiárido do Brasil com intuito de ampliar a compreensão sobre as intervenções estatais nesta região historicamente estigmatizada pelo fenômeno da seca. Entretanto, é possível reconhecer, por meio deste estudo, que o período de 2016 a 2022 particularizado por uma governabilidade que se sustenta por meio de políticas insuficientes e que perpetuam a degradação e expropriação dos recursos hídricos no território.

Isto posto, os resultados provenientes desta pesquisa oferecem pistas sobre o retrocesso das ações no trato da questão hídrica, tendo em vista a reatualização da perspectiva do combate à seca como guia na estruturação das políticas públicas de água para o semiárido. Assim, este estudo contribui para o conhecimento dos posicionamentos estatais, que permanecem atuando em consonância com a expropriação dos recursos hídricos por parte do capital.

Em síntese, retomando os objetivos específicos do estudo em questão, é possível afirmar, a partir do resgate histórico das políticas hídricas, e do entendimento acerca das lógicas orientadoras destas políticas - combate à seca e convivência com o semiárido - que entre os anos de 2016 e 2022 ampliou-se o favorecimento do mercado da água em detrimento da inclusão das demandas da população camponesa nas intervenções realizadas pelo aparato estatal.

A princípio, é notável o esfacelamento de políticas hídricas adaptadas e contextualizadas ao semiárido, a exemplo do Programa Cisternas, Ater Mulheres e Ater Agroecologia. Ademais, os achados desta pesquisa apontam que, objetivando a sustentação e aceitação das políticas públicas de água com destinação no hidronegócio, mescla-se traços da convivência com o semiárido em políticas nitidamente alinhadas ao combate à seca.

Esta hibridização é expressa a partir dos objetivos que as políticas possuem. Fortes exemplificações são encontradas no projeto de Transposição das bacias do Rio São Francisco

e no programa Águas Brasileiras. Estes, em tese, seriam destinados ao atendimento de demandas populacionais, posto que midiaticamente seus objetivos são expressos como benéficos aos povos do semiárido.

O primeiro é midiatizado como megaprojeto capaz de findar a sede no Nordeste, e o segundo, como programa de benesse ambiental, a partir das revitalizações e proteção dos mananciais hídricos, e social, por meio da ampliação de acesso aos recursos hídricos. Todavia, a aplicabilidade de ambos expõe a anuência com as expropriações capitalistas sobre os recursos hídricos, seja por meio da degradação ambiental e desterritorialização de populações quilombolas, ribeirinhas e indígenas expressas no decorrer das obras da Transposição (BRASIL, 2004); ou por meio da ampliação da privatização dos recursos hídricos, devido a abertura à iniciativa privada pelo programa Águas Brasileiras (BRASIL, 2020b).

Em síntese, reiteramos a explícita construção e implementação de estratégias de hegemonia da classe dominante na estruturação das políticas hídricas para o semiárido. Novamente centralizando no Programa Águas Brasileiras, é perceptível que ele expressa um resgate teórico aos aspectos da convivência, o que indica que este atenderia às populações em suas demandas de revitalização de bacias e acesso à água; em contrapartida, a exequibilidade do referido programa não efetiva as propostas que, em tese alinham-se às necessidades sociais, visto que aproximam-se da lógica de enfrentamento a seca.

Em virtude disso, o que se observa neste cenário é a utilização dos saberes das populações que vivem no semiárido como discurso de convencimento em prol da aceitação de medidas que, de fato, expressam a reatualização da perspectiva do combate à seca, em favorecimento dos interesses burgueses. Isso porque, o capitalismo, de acordo com Netto (2017), atua como comitê de negócios da classe dominante; suas decisões, no que tange ao trato da questão hídrica no semiárido, são permeadas pelos interesses dos grupos oligopolísticos da água.

Assim, sendo a ética da convivência um caminho para a construção de uma nova sociabilidade, esta é descredibilizada pela perspectiva hegemônica nas políticas públicas, tendo em vista que suas ações de base popular e coletiva, as quais têm por plano de fundo a educação ambiental emancipatória e a valorização de saberes passados por gerações, não condiz com a ótica de mercantilização do trabalho, da vida e da natureza, que é o ponto máximo da ação do capitalismo no semiárido.

Nesse viés, este trabalho compreende que a lógica de combate à seca em nada contribui para melhorar a vida da população campesina, uma vez que seus projetos que materializam a degradação dos recursos hídricos, além de demandar uma profunda exploração

do trabalho, com a instalação de pólos de produção que aprofundam a pobreza no semiárido. Em oposição a isso, as tecnologias hídricas de convivência se pautam em uma compreensão aprofundada sobre as determinações da seca.

De acordo com este projeto, é possível se preparar para os fenômenos naturais, além de compreender os problemas da região a partir da estrutura fundiária e a da articulação do Estado com a capital. Por essa razão, a discussão sobre o falta de acesso à água às populações do semiárido no âmbito das políticas públicas feita por este trabalho, abre caminho para novos estudos e construção de processos de organização política das classes trabalhadoras do semiárido e do Serviço Social, uma vez que a seca está inscrita no conjunto complexo de expressões da questão ambiental, sendo potencializada pela ação predatória do capitalismo no semiárido. E, reconhecida como expressão da questão ambiental, demanda consciência de classe para si e lutas que aspirem a construção de um semiárido para todos.

REFERÊNCIAS

ALTINO, Lucas. Principal programa de armazenamento de água no Nordeste sofre cortes do governo federal e atinge seu pior resultado em 2021. In: **O GLOBO**, 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/principal-programa-de-armazenamento-de-agua-no-nordeste-sofre-cortes-do-governo-federal-atinge-seu-pior-resultado-em-2021-25307374>. Acesso em: 25 dez. 2022.

ANDRADE, Manuel Correia de. A Questão Regional: O Caso do Nordeste Brasileiro. In: MARANHÃO, S (org.). **A Questão Nordeste.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

ANDRADE, Jucilaine Aparecida; NUNES, Marcos Antônio. Acesso à água no Semiárido Brasileiro: uma análise das políticas públicas implementadas na região. **Revista espinhaço**, Online, v. 3, p. 28-39, out. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3964806>. Acesso em: 02 fev.. 2023.

ARAÚJO, Irenaldo Pereira de. T**ecnologias sociais e práticas educativas contextualizadas para a convivência com o semiárido: partilhando saberes e construindo novos olhares em territórios camponeses.** 2016. 266 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

ARAÚJO, Marcilene. **Semiárido em Versos**. [s.d.] Disponível em: http://portalsemear.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Semi%C3%A1rido-em-Versos-Marcilene-Ara%C3%BAjo.pdf. Acesso em: 04 abr. 2023.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. *et al.* O Estado como deflagrador de conflitos socioambientais na região Nordeste do Brasil. In: ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (org.). **Estado, "questão ambiental" e conflitos socioambientais**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020.

ASA BRASIL. **Declaração do Semi-árido:** propostas da Articulação no Semi-árido brasileiro para a convivência com o semi-árido e combate à desertificação. RECIFE, 1999.

_____. **III ENCONASA.** 2002 [S.l.]: Articulação Semiárido Brasileiro - ASA BRASIL. Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/CARTA-POLITICA-III-ENCONASA.pdf>. Acesso em 28 fev. 2023.

_____. **IV Encontro Nacional da Articulação no Semi-árido Brasileiro-EnconASA.** 2003 [S.l.]: Articulação Semiárido Brasileiro - ASA BRASIL. Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/Carta_politica.pdf>. Acesso em 28 fev. 2023.

_____. O lugar da convivência na erradicação da pobreza extrema. . [S.l: s.n.]. , 2011. Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/Olugardaconvivencianaerradicacaodaextremapobreza.pdf>. Acesso em:11 mar. 2023.

_____.**Programa Um Milhão de Cisternas: guardando água para semear vida e colher cidadania.** Agriculturas • v. 7 - n. 3 • outubro de 2010. Disponível em: http://aspta.org.br/files/2019/10/Agriculturas_Site_1.pdf. Acesso em: 22 mar. 2023.

_____. **Acesso à água para as populações do Semiárido brasileiro:** propostas da sociedade civil. 2019. Disponível em: WWW.ASABRASIL.ORG.BR. Acesso em: 07 fev. 2023

_____. (*online a)* **AÇÕES - P1MC**. [s.d.] Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1mc>. Acesso em: 03 fev. 2023.

_____. (*online b)* **AÇÕES - P1+2**. [s.d.] Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1-2#categoria_img>. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____. (*online c)* **Programa um milhão de cisternas - PIMC**. [s.d.] Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1mc Acesso em: 13 mar 2023.

_____. (*online* d) **Sementes do Semiárido** [s.d.]. Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/acoes/sementes-do-semiarido. Acesso em: 30 abr. 2023.

_____. (*online* e) **Cisternas nas Escolas**. Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/acoes/cisternas-nas-escolas. Acesso em: 20 abr. 2023.

ASSEMAE. **A verdade sobre a Medida Provisória 844**: a MP da Sede. 2018. Disponível em: <http://www.assemae.org.br/noticias/item/3998-a-verdade-sobre-a-medida-provisoria-844>. Acesso em: 23 dez. 2022.

BAPTISTA, Naidison de Quintella; CAMPOS, Carlos Humberto a. A convivência com o Semiárido e suas potencialidades. In: CONTE, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar (org.). **Convivência com o Semiárido Brasileiro**: Autonomia e Protagonismo Social. Brasília-DF: Editora IABS, 2013.

_____ b. Possibilidades de construção de um modelo sustentável de desenvolvimento no Semiárido. In: CONTE, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar (org.). C**onvivência com o Semiárido Brasileiro:** Autonomia e Protagonismo Social. Editora IABS, Brasília-DF, Brasil – 2013.

_____ c. Formação, organização e mobilização social no Semiárido brasileiro. In: CONTE, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar (org.). C**onvivência com o Semiárido Brasileiro:** Autonomia e Protagonismo Social. Editora IABS, Brasília-DF, Brasil – 2013.

BRASIL. Decreto n. 24. 643 de 10 de julho de 1934. Decreta o Código das Águas. **Diário Oficial da União** - Seção 1, 1934.

_____. **Decreto n. 8.846 de 28 de dezembro de 1945.** Altera a redação do parágrafo 4º do art. 14 do Decreto-lei nº 8.512, de 31 de dezembro de 1945. Diário Oficial da União - Seção 1, 1946.

_____. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. **Ementa n º. 1505.** Brasília, 1946.

_____. **Lei n.541, de 15 de dezembro de 1948.** Cria a Comissão Vale do São Francisco e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1, 1948.

_____. **Plano de Aproveitamento Econômico do Vale do Rio São Francisco**. Câmara dos Deputados, vol 1. RJ, 1963.

_____. Decreto – **Lei n º. 292 de 28 de fevereiro de 1967.** Cria a Superintendência do Vale do São Francisco, extingue a Comissão do Vale do São Francisco e dá outras providências**.** Brasília, 1967.

_____. **Lei n º. 6.088, de 16 de julho de 1974**. Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - e dá outras providências. Brasília, 1974.

_____. **Lei n º 6.662, de 25 de junho de 1979.** Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências. Brasília, 1979.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, 1997.

_____. Relatório de impacto ambiental - **RIMA do Projeto de integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do nordeste setentrional**. 2004. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/documentostecnicos/RIMAJULHO2004.pdf. Acesso em: 18 fev. 2023.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Plano estratégico de desenvolvimento sustentável do semi-árido**. Brasília, DF, 2005. (Versão para discussão). Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/PDSA-Arrumado.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2022

_____. Resolução/CD/FNDE nº 32, de 13 de agosto de 2012. In: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Ministério da Educação.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3751-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-32,-de-13-de-agosto-de-2012>. Acesso em: 25 dez. 2022.

_____. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário oficial da União. Brasília, em 15 de dezembro de 2016.

_____. DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO. In: Mi**nistério do Desenvolvimento Regional**/ Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. 23 nov. 2017. Disponível em: <http://antigo.sudene.gov.br/delimitacao-do-semiarido>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Nova delimitação do semiárido brasileiro. In: **Ministério da Integração Nacional**/ Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. 2 abr. 2018. Disponível em:

<http://antigo.sudene.gov.br/images/arquivos/semiarido/arquivos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Munic%C3%ADpios_Semi%C3%A1rido.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____ a. MDR. **Programa Águas Brasileiras.** 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/programa-aguas-brasileiras/programa_aguas_brasileiras_final_compressed_compressed.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____ b. **Programa Águas Brasileiras.** 17 dez. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/programa-aguas-brasileiras/programa-aguas-brasileiras-1. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____. **PROGRAMA ÁGUAS BRASILEIRAS**. 22 nov. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fomento-e-parcerias-com-o-setor-privado/programa-aguas-brasileiras. Acesso em 01 de fevereiro de 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Regional. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 SNSH-MDR.** Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/EDITALDECHAMAMENTOPUBLICON012021SNSHMDReAnexos.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

_____. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. **Transposição São Francisco.** s.d. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/transposicao-sao-francisco. Acesso em: 17 fev.2023.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Vozes, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, Ana Elizabete da *et al*. **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. Rio de Janeiro: Cortez, 2006. 408 p. ISBN: 8524912669.

BOITO JR., Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. In: **Fórum Econômico da FGV.** São Paulo, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16866/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAP. Acesso em: 18 fev. 2023.

BOULOS, Guilherme; GUIMARÃES, Vítor. Resistir ao golpe, reinventar os caminhos da esquerda. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2016. (Tinta vermelha).

CAMPOS, José Nilson B. A evolução das políticas públicas no Nordeste. In: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Agência Nacional de Águas. **A questão da água no Nordeste**. Brasília, DF: CGEE, 2012.

CAMPOS, Arnoldo de; ALVES, Adriana Melo Alves. O Programa Água para Todos: ferramenta poderosa contra a pobreza. In: CAMPELLO, TEREZA; FALCÃO, TIAGO; COSTA, PATRÍCIA VIEIRA DA (Org.). **O Brasil sem miséria**. Brasília - DF: MDS, 2014. p. 467–491.

CARTA CAPITAL a. **Obras do governo Bolsonaro são abandonadas e não levam água ao Nordeste, revela jornal.** 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/obras-do-governo-bolsonaro-sao-abandonadas-e-nao-levam-agua-ao-nordeste-revela-jornal/>. Acesso em 25 dez. 2022.

_____ b. **Após eleição, governo Bolsonaro corta abastecimento de água para 1,6 milhão no Nordeste.** Nov. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/apos-eleicao-governo-bolsonaro-corta-abastecimento-de-agua-para-16-milhao-no-nordeste/>. Acesso em: 25 dez. 2022.

CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo:** uma ideologia neoliberal para a "questão social" no século XXI. 2011. Tese (Doutorado) Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

CASTRO, Josué. **Documentário do Nordeste.** 4. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1968.

CHRISTOPOULOS, T. P. **Tecnologias sociais**: indicações bibliográficas. São Paulo, v. 51, n. 1, jan./fev. p. 109-110, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v51n1/11.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CORDEIRO, Rosineide de L. Meira. **Além das secas e das chuvas: os usos da nomeação *mulher trabalhadora rural* no Sertão Central de Pernambuco**. 2004. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Programa de estudos Pós Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2004.

CORDEIRO, Danielle Leite. Reinvenção dos movimentos sociais no Semiárido brasileiro: o caso do P1MC. In: CONTE, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar (org.). **Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social**. Editora IABS, Brasília-DF, Brasil – **2013**.

CPT. **Conflitos no Campo – Brasil 2005**. . [S.l.]: Comissão Pastoral da Terra - CPT Nacional Brasil. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 27 fev. 2023.

_____. **Conflitos no Campo – Brasil 2016**. . [S.l.]: Comissão Pastoral da Terra - CPT Nacional Brasil. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 27 fev. 2023.

_____. **Conflitos no Campo – Brasil 2021**. [S.l.]: Comissão Pastoral da Terra - CPT Nacional Brasil. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 27 fev. 2023.

DUQUE, Ghislaine; CIRNE, Maria Nilza Ramalho. Pobreza rural no nordeste semi-árido: cidadania ou exclusão social. In: FERREIRA, Angela Duarte Damasceno; BRANDERBURG, Alfio (orgs.) **Para pensar OUTRA AGRICULTURA.** Curitiba: Editora da UFPR, 1998.

FAGNANI, Eduardo; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. A inédita e embrionária cidadania social brasileira em xeque. In: **SER Social:** trinta anos de Constituição Federal (reformas regressivas e política social), Brasília, v. 21, n. 44, p. 114 -133, janeiro a junho de 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23484. Acesso em: 22 mar. 2022.

FERRARI, Pedro. **A dinâmica da pesquisa na área da Filosofia e Educação no Programa de pós-graduação em educação da FE/UNICAMP:** teses de doutoramento defendidas no Grupo de Estudos e Pesquisas em Filosofia e Educação PAIDEIA (1985-2002). 2008. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas - SP, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil. Antônio Márcio Buainain (Editor). Editora da Unicamp, 2004.

FILHO, José Vieira Camelo. **A dinâmica política, econômica e social do Rio São Francisco e do seu vale**. Revista do Departamento de Geografia, 17 ed. 2005.

FOLADORI, Guilhermo. O Capitalismo e a crise ambiental. In: **Revista Outubro** (p. 117 - 125). Ed. 5, 02/2001. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-08.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2022.

FOLHA, 2021. **MDR anuncia patrocínio a quatro projetos do Programa Águas Brasileiras.** Disponível em: https://www.folhape.com.br/noticias/mdr-anuncia-patrocinio-a-quatro-projetos-do-programa-aguas-brasileiras/187364/. Acesso em: 24 dez. 2022.

FUNARI, Juliana. NO ENCONTRO DAS ÁGUAS: MULHERES CAMPONESAS DO SERTÃO DO PAJEÚ TRANSFORMANDO O SEMIÁRIDO. In: **MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS DOS SERTÕES**. Observatório ITAÚ CULTURAL. [s.d.]. Disponível em: <https://portal-assets.icnetworks.org/uploads/attachment/file/100115/13_-_Juliana_Funari.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Gustavo França. **CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E O DIREITO À ÁGUA**: Aspectos jurídicos e sociais da Política Nacional de Recursos Hídricos. 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio do Janeiro, 2011.

GOUVEIA, Renata Laranjeiras, PEDROSA, Ivo Vasconcelos. **Gestão das Políticas Governamentais Para os Recursos Hídricos** .Recife, Pernambuco, Brasil. Desenvolvimento em Questão [en linea]. 2015, 13(32), 103-126. ISSN: 1678-4855. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=75241745006. Acesso em: 07 mar. 2023.

GOVERNO BOLSONARO ACABA COM A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO NORDESTE. **Vermelho.** 26 set. 2022. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2022/09/26/governo-bolsonaro-acaba-com-a-construcao-de-cisternas-no-nordeste/>. Acesso em: 25 dez. 2022.

GOMES, U. A. F.; PENA, J. L. **Confrontando a vulnerabilidade e a indefensabilidade social: a experiência da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA).** GEOUSP Espaço e Tempo (Online), v. 16, n. 1, p. 45-56, 2012.

GOMES, Gustavo França. **Conflitos socioambientais e o direito à água: aspectos jurídicos e sociais da Política Nacional de Recursos Hídricos**. 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

GUIMARÃES, Anne Gabriele Alves; MARQUES, Clarissa; SANTOS, Suely Emilia de Barros. **TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO:** O padrão desenvolvimentista através de megaempreendimentos e seus consequentes deslocamentos forçados. Revista Científica do UniRios 2021.1. Disponível em: <https://www.publicacoes.unirios.edu.br/index.php/revistarios/article/view/79/79>. Acesso em: 24 dez. 2022.

GNADLINGER, Johann; SILVA, Aderaldo de Souza; BRITO, Luiza Teixeira de Lima. P1+2: Programa uma terra e duas águas para um Semi-Árido sustentável. In: **5º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de Chuva**. Teresina – PI, 2005. Disponível em: www.abcmac.org.br/files/simposio/5simo_gnadlinger_programap1mais2.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

GONÇALVES, Cláudio Ubiratan. OLIVEIRA, Fernandes Cristine. **Rio São Francisco:** as águas correm para o mercado. B.goiano.geogr, Goiânia, v. 29, n. 2, p. 113-125, jul./dez, 2009.

GONZAGA, L.M.S. **Exaltação ao nordeste.** [s.d] Disponível em: https://www.itatiaia.com.br/blog/jose-lino-souza-barros/exaltacao-ao-nordeste Acesso em: 01 mai. 2023.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LIMA JR., Eduardo Brandão *et al*. **ANÁLISE DOCUMENTAL COMO PERCURSO METODOLÓGICO NA PESQUISA QUALITATIVA.** Cadernos da Fucamp, v.20, n.44, p.36-51/2021.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Pensamento crítico, tradição marxista e a questão ambiental: ampliando os debates. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B. (org.). **A questão ambiental no pensamento crítico** natureza, trabalho e educação. 1ªED, 2007. Quartet. ISBN: 9788585696993. 256 p.

LOWY, Michael. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. In: **CADERNO CRH**, Salvador, v. 26, 2013.

_____. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2016. (Tinta vermelha).

_____. Extrema direita e neofascismo: um fenômeno planetário: o caso Bolsonaro. In: FARIA, Fabiano Godinho; MARQUES, Mauro Luiz Barbosa (orgs.). **Giros à direita:** Análises e perspectivas sobre o campo líbero-conservador. Sobral - CE: Sertão Cult, 2020.

MACHINI, Mariana Luiza Fiocco. “Isso não é água, é uma bênção que veio pro Nordeste”. Disputas pela água no contexto da “Transposição do Rio São Francisco”. In: VII ReACT: Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia, 2019, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis - SC. **Anais da VII Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia.** ISSN: 2358-5684.

MALVEZZI, Roberto. Água e Direito. [s.s] *online.* Disponível em: <http://www.social.org.br/relatorio2004/relatorio015.htm>. Acesso em: 21 fev. 2023.

_____. Os atores atuais do Semi-Árido. In: MALVEZZI, Roberto. **SEMI-ÁRIDO:** uma visão holística. Brasília: Confea, 2007. 140p. – (Pensar Brasil).

_____. São Francisco, transposição privatizada?Instituto Humanitas Unisinos, 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/591509-sao-francisco-transposicao-privatizada>. Acesso em: 24 dez. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Miroval. Terra Prometida. In: MALVEZZI, Roberto; GONDIN, Targino; FREITAS, Nilton. **Belo Sertão:** A convivência com o semi-árido através da música. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=73&cod_boletim=4&tipo=Dicas%20Bibliogr%E1ficas. Acesso em: 07 mar. 2023.

MATOS, M.P. COSTA,**Famílias desagregadas sobre a terra ressequida: indústria da seca e deslocamentos familiares no Nordeste do Brasil.** Nómadas. Revista Crítica de Ciencias Sociales y Jurídicas | Núm. Especial: América Latina, 2012.

MATTEI, Lauro. A POLÍTICA AGRÁRIA E OS RETROCESSOS DO GOVERNO TEMER. In: **Revista OKARA**: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 293-307, 2018. ISSN: 1982-3878. João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB – http://www.okara.ufpb.br.

MENEZE, A.J, OLIVEIRA, Adelson Dias de. **A água e a indústria da seca: análise política - social no Nordeste**. II CONIDIS, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINUSI, Sandro Gindri; et al. **Considerações sobre Estado da Arte, Levantamento Bibliográfico e Pesquisa Bibliográfica:** relações e limites. Revista Gestão Universitária, 2018. Disponível em: <http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/consideracoes-sobre-estado-da-arte-levantamento-bibliografico-e-pesquisa-bibliografica-relacoes-e-limites>. Acesso em: 20 out. 2022.

NUNES, D. Aportes para uma história da regulação jurídica da água no Brasil a partir do Código de Águas de 1934. In: **Revista de Direito Administrativo.** Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

NETTO, José Paulo . **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do serviço social no Brasil pós - 1964. 16 ed. SP, Cortez, 2011.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo, Cortez; 2017.

NETO, Barnabé Lucas Oliveira de. **Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro.** Novos cadernos NAEA, vol. 25 n. 2, 2022,

NEVES, Rafael Santos *et al.*. Programa Um Milhão de Cisternas: guardando água para semear vida e colher cidadania. In: **Agriculturas,** v.7, n. 3. outubro de 2010.

NOGUEIRA, Daniela; MILHORANCE, Carolina; MENDES, Priscylla. **Do Programa Um Milhão de Cisternas ao Água para Todos:** divergências políticas e bricolagem institucional na promoção do acesso à água no Semiárido brasileiro. IdeAs [Online], 01 março 2020. URL: http://journals.openedition.org/ideas/7219 ; DOI : https://doi.org/10.4000/ideas.7219.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma re(li)gião:** sudene, nordeste, planejamento e conflitos de classe. 2a ed. Rio de Janeiro - RJ: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **O GOLPE DE 2016:** BREVE ENSAIO DE HISTÓRIA IMEDIATA SOBRE DEMOCRACIA E AUTORITARISMO. Historiæ, Rio Grande, 7 (2): 191-231, 2016. Disponível em: https://periodicos.furg.br/hist/article/view/6726. Acesso em: 07 mar. 2023.

ONU. Organizações das Nações Unidas. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2006**. Disponível em < http://www.pnud.org.br/rdh/> Acesso em: 23 fev. 2023.

PACHECO, Honorato Maria José. **Conflitos pela água em 2017: o desenvolvimento ameaça a vida.** Relatório da Comissão Pastoral da Terra - CPT: Conflitos por água no campo, 2017.

PATATIVA DO ASSARÉ. **Nordestino sim, Nordestinado não.** 2008. Disponível em: https://vermelho.org.br/2008/07/13/patativa-do-assare-nordestino-sim-nordestinado-nao/. Acesso em: 31 mar. 2023.

PATRICIO, S. M., & de LIMA, D. **Caminhos e descaminhos do departamento nacional de obras contra as secas- DNOCS**. ANPUH, 2010. Disponível em: http://eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/pe/anais/encontro5/12-cult-mem-modern/Artigo%20de%20Sandro%20Patr%EDcio%20e%20Dami%E3o%20de%20Lima.pdf Acesso em: 24 mar.2023.

PAULA, Andrade Dilma de. **O debate parlamentar na criação da Comissão do Plano de Aproveitamento da Bacia do São Francisco (1946-1948): significados da atuação de Manoel Novaes.** XVIII Simpósio Nacional de História. SC, 2010.

PEREIRA, R. **Seca e poder: entrevista com Celso Furtado**. Câmara Brasileira do Livro, SP, 1998.

PEREIRA, Marisaura dos Santos; PEREIRA,Carla Alexandra. REFLEXÕES SOBRE ÉTICA, COTIDIANO E PRÁXIS PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL.In: **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v.2, n.1, jan/jun-2018.

PERICÁS, Luiz Bernardo. Os semeadores da discórdia: a questão agrária na encruzilhada. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2016. (Tinta vermelha).

PETRELLA, Ricardo.**Direito ou mercadoria? A "nova conquista da água"**, Le Monde Diplomatique Brasil. São Paulo. 01 jan. 2000. Disponível em: https://diplomatique.org.br/a-nova-conquista-da-agua/. Acesso em: 07 mar. 2023.

PORTAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA. **Programa Águas Brasileiras seleciona 26 projetos de revitalização de bacias hidrográficas.** 08 mar. 2021. Disponível em: https://tratamentodeagua.com.br/programa-aguas-brasileiras-revitalizacao-bacias-hidrograficas/. Acesso em 03 fev. 2023.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo-Colônia.** 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.

REBOUÇAS, Aldo da C.. **Água na região Nordeste:** desperdício e escassez. ESTUDOS AVANÇADOS 11 (29), 1997. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/VfYSXjpmCS9KsT4HWnsMJgy/?lang=pt. Acesso em: 07 mar. 2023.

SÁ, Almair Morais de. Quando os ventos de convivência chegam, varrem e semeiam que o "Nordeste é viável. In: **Crítica Histórica.** Ano X, nº 19, Jun/2019. ISSN: 2177-9961.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017 http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.117.

SANTOS, Cícero Félix dos; SCHISTEK, Haroldo; OBERHOFER, Maria. **No Semiárido, Viver é Aprender a Conviver:** Conhecendo o Semi-árido em Busca da Convivência. Nov. 2007. Disponível em: <https://irpaa.org/publicacoes/cartilhas/no-semiarido-viver-e-aprender-a-conviver.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

SANTOS, Luciana de Fátima Pinto. **Comunicação popular e convivência com o semiárido: o caso das comunicadoras e comunicadores populares da Articulação Seminário Brasileiro - ASA.** Dissertação de Mestrado do Curso de Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social do Programa de Desenvolvimento e Gestão Social da Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2016.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Zuniga; TUBINO, Nilton Luís Godoy. AGENDA POLÍTICA DA TERRA NO GOVERNO BOLSONARO. In: **Revista da ANPEGE**. v. 16. nº.

29, p. 285 - 318, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X. https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12518.

SCANTIMBURGO, André. O DESMONTE DA AGENDA AMBIENTAL NO GOVERNO BOLSONARO. In: **Perspectivas**, São Paulo, v. 52, p. 103-117, jul./dez. 2018. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235. Acesso em: 04 abr. 2023.

SHIVA, Vandana. **Guerras por ÁGUA** privatização, poluição e lucro. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SILVA, Maria das Graças e; SILVA, Rebeca Gomes de Oliveira. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E MEGAPROJETOS: DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA PERIFÉRICO E EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS. In: ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (org.). **Estado, "questão ambiental" e conflitos socioambientais.** São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020. 266p.

SILVA, Valtércio Moreira da. **Semiárido potiguar e participação dos movimentos sociais na construção de sua convivência: campo para o Serviço Social.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. ENTRE DOIS PARADIGMAS: combate à seca e convivência com o semi-árido. In: **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 18, n. 1/2, p. 361-385, jan./dez. 2003.

_____. Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semi-Árido: políticas públicas e transição paradigmática. In: **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, nº 3, jul-set. 2007.
_____. **Entre o combate à seca e a convivência com o semi-árido:** transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010 (Série BNB Teses e Dissertações, n. 12).

SILVEIRA, Sandra Maria Batista. **O acesso à água como direito das populações do semiárido : práticas e discursos da Articulação no Semiárido (ASA)**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Recife, PE, p. 109. 2009.

_____. **A geopolítica da sede no Brasil:** um estudo sobre água e pobreza no campo. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, Recife – PE, 2017.

SILVEIRA, Sandra Maria Batista; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira; CLEMENTE, Flávia da Silva. **A condução das políticas hídricas para o Semiárido Brasileiro: a ação do Estado e as lutas sociais.** 2014. Doi: 10.5212/Emancipação. V. 14i2.0006.

SINFRAJUFE. Governo corta em até 97% verbas de programas alimentares e de acesso à água no Orçamento de 2023. Publicado em: 27/09/2022. Disponível em: https://sintrajufe.org.br/ultimas-noticias-detalhe/governo-corta-em-ate-97-verbas-de-programas-alimentares-e-de-acesso-a-agua-no-orcamento-de-2023/. Acesso em: 07 mar. 2023.

SOUZA, Giselle; SOARES, Morena Gomes Marques. Contrarreformas e recuo civilizatório: um breve balanço do governo Temer. In: **Ser Social**: TRINTA ANOS DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Brasília, v. 21, n. 44, janeiro a junho de 2019.

SOUSA, José Anderson de. **Projeto de Transposição do Rio São Francisco e o agronegócio no Cariri cearense**. 2019. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Geografia, Recife, 2019.

SUASSUNA, João. **SEMI-ÁRIDO: PROPOSTA DE CONVIVÊNCIA COM A SECA.** Cadernos de Estudos Sociais. Recife, v. 23. nº. 12, p. 135 - 148. jan/dez. 2007.

TANURO, Daniel. El imposible capitalismo verde. In: **Ecologista**, nº 72, primavera 2012. Disponível em: <http://tratarde.org/wp-content/uploads/2012/03/Tanuro-para-EL-ECOLOGISTA-marzo-2012.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2022.

TONET, Ivo. **Método Científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013, 136 p. Disponível em: <https://beneweb.com.br/resources/METODO%20CIENTIFICO%20Uma%20abordagem%20ontol%C3%B3gica.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

WANDERLEY, Luiz Jardim GONÇALVES, Ricardo Junior Fernandes Assises de, MILANEZ, Bruno. **O interesse é no minário: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro.** Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 555 - 599 ANO 2020.